



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Guarapari / ES

Março/2020



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo a sustentabilidade dos Fundos Previdenciário, Financeiro e Capitalizado, bem como o pleno atendimento dos beneficiários.

Missão

Atuar de forma responsável em uma gestão democrática e participativa, captando e capitalizando recursos para fortalecer o futuro dos segurados e seus dependentes.

Valores

Ética na gestão de recursos públicos;
Valorização do servidor público;
Autonomia administrativa, financeira e patrimonial;
Dignidade do beneficiário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	9
A. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	9
<i>Órgãos Colegiados:</i>	9
<i>O Conselho Municipal de Previdência – CMP:</i>	9
<i>A Diretoria Executiva:</i>	10
<i>Comitê de Investimentos do IPG:</i>	10
<i>Organograma / Estrutura Hierárquica</i>	11
B. LEGISLAÇÃO DO IPG.....	11
C. LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO.....	13
D. PLANO DE CUSTEIO.....	14
E. PLANO DE BENEFÍCIOS	15
F. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA.....	16
G. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS.....	17
H. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO EXERCÍCIO.....	19
I. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES;	20
J. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS.....	20
K. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS	21
GESTÃO DE BENEFÍCIOS	22
A. EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE SEGURADOS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS:.....	22
B. QUANTITATIVO DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24
C. DESPESA COM O PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS.....	25
D. NÚMERO TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RPPS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, SEGREGADOS PELO CRITÉRIO DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS.....	27
E. QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, SEGREGADOS POR TIPO DE BENEFÍCIO E POR EXERCÍCIO, E A SUA SITUAÇÃO NO TOCANTE REGISTRO JUNTO AO TCEES: A) PENDENTE DE REGISTRO, AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS DO RPPS; B) PENDENTE DE REGISTRO, AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS NO TCEES, OU C) FOI REGISTRADO.	28



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

F. ESTOQUE DE PROCESSOS EM 31/12: A) PENDENTES DE CONCESSÃO, B) PENDENTES DE ANÁLISE DE PEDIDO DE REVISÃO; C) PENDENTES DE REGISTRO E D) PENDENTES DE DILIGÊNCIA, ETC.....	30
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	30
A. MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COMPREV	30
B. FLUXO ANUAL RO (REGIME DE ORIGEM) X RI (REGIME INSTITUIDOR)	30
C. FLUXO FINANCEIRO RECEBIDO.....	32
D. QUANTITATIVO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	33
E. NÚMERO DE BENEFÍCIOS AGUARDANDO REGISTRO NO TCE	33
DA GESTÃO ORÇAMENTARIA	33
A. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA.....	34
B. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS	35
C. COMPORTAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS	37
D. DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	39
E. SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTARIAS REALIZADAS	41
QUADRO 3: DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	42
QUADRO 3: DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	43
121. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS.....	43
DA GESTÃO FINANCEIRA.....	44
A. EVIDENCIAÇÃO DOS VALORES DA RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR E PATRONAL, POR ÓRGÃO DEVEDOR E COMPETÊNCIA DO EXERCÍCIO;.....	44
B. EVIDENCIAÇÃO DOS VALORES DEVIDOS DE CONTRIBUIÇÃO, POR COMPETÊNCIA, E OS VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS NO EXERCÍCIO;.....	48
C. EVIDENCIAÇÃO DOS PARCELAMENTOS EXISTENTES NO RPPS, DEMONSTRANDO A LEI AUTORIZATIVA DO PARCELAMENTO, NÚMERO DE PARCELAS, AS COMPETÊNCIAS QUE ESTÃO ENGLOBADAS, A NATUREZA DOS VALORES PARCELADOS (EX. CONTRIBUIÇÃO DE SEGURADOS/ PATRONAL), OS RESPECTIVOS VALORES ORIGINAIS, ATUALIZAÇÕES, JUROS E OS RECEBIMENTOS RECEBIDOS NO EXERCÍCIO, ALÉM DO SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE;.....	53
D. EVIDENCIAÇÃO MENSAL DO RECEBIMENTO DE APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA, SEGREGADO POR PODER/ÓRGÃO;	53
DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS	54



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

A. EVIDENCIAÇÃO DA COMPOSIÇÃO (NOME, ENDEREÇO, FORMAÇÃO, TELEFONE, E-MAIL E CPF) E QUALIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO RPPS;	54
B. RELAÇÃO DAS DATAS DAS REUNIÕES REALIZADAS PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E SUAS PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES, EM ESPECIAL AS AUTORIZAÇÕES DE APLICAÇÃO E RESGATE (APR);.....	57
C. EVIDENCIAÇÃO DA RELAÇÃO DE ENTIDADES CREDENCIADAS PELO RPPS PARA RECEBER APLICAÇÕES DE RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E SEU PRAZO DE VALIDADE;.....	57
D. EVIDENCIAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO SALDO DOS INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS;	57
E. EVIDENCIAÇÃO DA META ATUARIAL FIXADA (INDICADOR +X%) PARA OS INVESTIMENTOS E O PERCENTUAL EFETIVAMENTE ALCANÇADO NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS;.....	59
F. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO RPPS E DO ENQUADRAMENTO DESTAS APLICAÇÕES AOS LIMITES LEGAIS ESTABELECIDOS PELO CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL; 59	
G. EVIDENCIAÇÃO MENSAL DO COMPORTAMENTO DOS RENDIMENTOS DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS, SEGREGADOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO;	61
H. EVIDENCIAÇÃO DA RENTABILIDADE MENSAL DE IMÓVEIS DESTINADOS A INVESTIMENTOS DO RPPS; 64	
DA PERÍCIA MÉDICA	64
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	64
A. EVIDENCIAÇÃO MENSAL DA BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DE GASTOS PARA O EXERCÍCIO, POR PODER;.....	65
B. EVIDENCIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE DE GASTOS NO EXERCÍCIO;.....	66
C. RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES HOMOLOGADAS NO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO O FORNECEDOR, OBJETO LICITADO E VALORES ENVOLVIDOS;	69
D. RELAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO EXERCÍCIO, EVIDENCIANDO OS FORNECEDORES CONTRATOS, O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, PRAZO DE DURAÇÃO E OS VALORES TOTAIS ENVOLVIDOS NO EXERCÍCIO;.....	69
GESTÃO PATRIMONIAL	71
A. EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS E PASSIVOS DE MAIOR RELEVÂNCIA;.....	71
B. EVIDENCIAÇÃO DO CRONOGRAMA E DO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DO PROCESSO DE CONVERGÊNCIA CONTÁBIL, NOS TERMOS DA PORTARIA STN Nº 548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015, QUE TRATA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PIPCP.....	71
GESTÃO ATUARIAL.....	72



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

A. INFORMAÇÕES SOBRE A EMPRESA E OS ATUÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DAS ÚLTIMAS CINCO AVALIAÇÕES ATUARIAIS ANUAIS, SEUS RESPECTIVOS CONTRATOS E VALORES DISPENDIDOS; ...	72
B. DETALHAMENTO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL ADOTADO PELO ENTE, INSTITUÍDO POR LEI;	72
C. EVIDENCIAÇÃO DOS APORTES ATUARIAIS RECEBIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO EXERCÍCIOS;	73
GESTÃO DE PESSOAS	73
A EVIDENCIAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES QUE O RPPS POSSUI PARA REALIZAÇÃO DAS SUAS ATIVIDADES (CONTRATADOS, COMISSIONADOS, EFETIVOS E/OU CEDIDOS), OS TREINAMENTOS QUE OS MESMOS REALIZARAM NO DECORRER DO EXERCÍCIO, ALÉM DA SUA RESPECTIVA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO (PLANO DE CARREIRA, VANTAGENS PESSOAIS, AUXÍLIOS, ETC.).....	73
METAS ALCANÇADAS:	75
METAS A SEREM ATINGIDAS:	75
CONCLUSÃO	76



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

APRESENTAÇÃO

O Governo do Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005 e n.º 70, de 29 de março de 2012. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

Este relatório demonstra, de forma sucinta, as principais atividades, resultados e linhas de atuação do *Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG*, no exercício de 2019.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

a. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O IPG é uma Autarquia Municipal, dotada de Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, e é parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A organização administrativa do IPG tem a seguinte estrutura básica:

Órgãos Colegiados:

- 1- Conselho Municipal de Previdência – CMP;
- 1.1- Comissão de Finanças – CMP;
- 2- Diretoria Executiva;
- 3- Comitê de Investimentos do IPG.

O Conselho Municipal de Previdência – CMP:

Criado por força do art. 4.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é um órgão colegiado consultivo encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do IPG, tendo a seguinte formação:

- I – 02 (dois) representantes, com seus respectivos suplentes, do Poder Executivo designados pelo Prefeito Municipal;
- II – 01 (um) representante, com seu respectivo suplente, do Poder Legislativo designado pelo Presidente da Câmara Municipal;
- III – 03 (três) representantes dos segurados e beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social, sendo 02 (dois) representantes dos servidores em



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

atividade e 01 (um) representante dos inativos e pensionistas, eleitos, com os respectivos suplentes, entre seus pares.

O Conselho Municipal de Previdência se encontra em pleno funcionamento desde março/2006, com seus membros atuais nomeados por força do Decreto Municipal n.º 374, de 06 de agosto de 2019, reconduzidos, reunindo-se ordinária e regimentalmente uma vez por mês, em atendimento ao seu Regimento Interno devidamente ordenado pelo Decreto Municipal n.º 169/2006.

A Diretoria Executiva:

Criada nos termos do art. 7.º da Lei Municipal n.º 2.542/2005, é composta pelo Diretor Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Benefícios, sendo todos os membros escolhidos dentre os participantes do RPPS e nomeados por ato do Poder Executivo, sendo a mesma responsável pela gestão do IPG. Com base em seu Regimento Interno – Decreto Municipal n.º 355/2008 – a Diretoria Executiva vem reunindo-se, ordinariamente, a cada trinta dias; o IPG conta ainda com uma Estrutura Administrativa Auxiliar criada através da Lei Municipal n.º 3.349/2011.

Comitê de Investimentos do IPG:

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

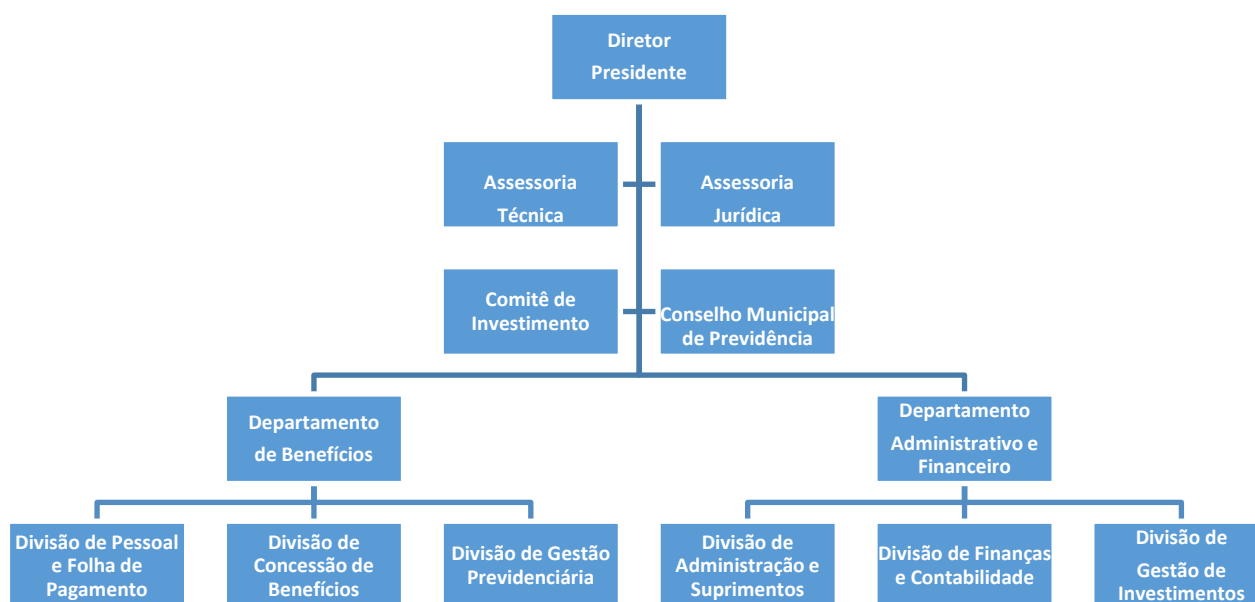
II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

O Comitê se encontra em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

Organograma / Estrutura Hierárquica



b. LEGISLAÇÃO DO IPG

O Município de Guarapari iniciou as atividades de gestão previdenciária municipal a partir de janeiro de 2005, seguindo os ditames da legislação que dispõe sobre a criação e regulamentação de Regimes Próprios de Previdência para União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Lei Federal n.º 9.717/1998 – com destaque para os efeitos da Reforma da Previdência, denominação dada ao conjunto de alterações na Constituição Federal que passaram a vigor a partir das Emendas Constitucionais n.º 20, de 15 de dezembro de 1998, n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, n.º 47, de 05 de julho de 2005, n.º 70, de 29 de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

março de 2012 e nº 103, de 12 de novembro de 2019. Para tanto, reestruturou o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais – criado por força da Lei Municipal n.º 1.825/1998, com vigência para início das atividades a partir de janeiro de 1999 – editando a Lei Municipal n.º 2.542, de 07 de dezembro de 2005 e denominou o **Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG**, organizado sob a forma de *Autarquia* com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa, financeira e patrimonial, como Unidade Gestora Previdenciária Única, responsável por administrar os Fundos Previdenciários e a garantir aos servidores públicos, bem como aos seus dependentes, dos Poderes Executivo, Legislativo, inclusive suas Autarquias e Fundações, prestações de natureza previdenciária, no tocante a garantia de aposentadorias e pensões.

A seguir segue em ordem cronológicas as normais legais expedidas pelo Município no tocante ao RPPS:

MARCOS CRONOLÓGICOS MAIS SIGNIFICATIVOS

1998	Lei nº 1825/1998 - Dispõe sobre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Guarapari – IPASGUA e dá outras providências - REVOGADA exceto art. 1º.
2005	Lei nº 2542/2005 - Dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari/ES e, dá outras providências.
	Lei nº 2555/2005 - Institui o plano de custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Guarapari/ES - IPG, de que trata a lei nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, e dá outras providências - REVOGADA.
2006	Decreto nº 168/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG.
	Decreto nº 169/2006 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP do Município de Guarapari - ES.
2008	Decreto nº 355/2008 - Dispõe sobre o Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES - IPG..
	Lei nº 2842/2008 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei N.º 2.542/2005 e dá outras providências - REVOGADA.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

2009	Lei nº 3024/2009 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - REVOGADA.
2011	Lei nº 3349/2011 - Dispõe sobre alteração de dispositivos da lei n.º 2.542/2005 e dá outras providências
2012	Lei Complementar nº 035/2012 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - REVOGADA.
2013	Lei Complementar nº 046/2013 - Dispõe sobre criação do Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES e dá outras providências.
	Lei Complementar nº 047/2013 - Cria a Controladoria Geral do Município e da outras providências.
	Lei Complementar nº 048/2013 - Dispõe sobre criação de cargos de provimento em comissão na estrutura administrativa do Município e da outras providências.
2015	Lei nº 3971/2015 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências - REVOGADA.
2017	Lei nº 4105/2017 - Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES e dá outras providências
	Lei nº 4123/2017 - Dispõe sobre alteração de dispositivo constante da Lei Municipal n.º 4.105/2017, que menciona, e dá outras providências.
2018	Decreto nº 613/2017 - Regulamenta a realização do censo cadastral previdenciário dos segurados do regime próprio de previdência social dos servidores do município de Guarapari/ES
	Decreto nº 426/2018 – Dispõe sobre o Bloqueio de Pagamento dos Servidores e Pensionistas faltantes do Censo Cadastral Previdenciário dos Segurados do RPPS/IPG.
2019	Lei nº 4389/2019 - Dispõe Sobre a Implementação de Critérios de Controle da Base Cadastral, Revisão de Benefícios e Outras Adequações do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Guarapari / ES, e da Outras Providencias.

c. LEGISLAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

O Sistema de Controle Interno do Município de Guarapari / ES, foi implementado através da Lei Complementar nº 46, de 26 de agosto de 2013, onde se incluiu a Administração Indireta. Desde então, esta Autarquia vem sendo acompanhada e orientada por este órgão de controle com eficiência e eficácia na mais estrita observância da legislação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

d. PLANO DE CUSTEIO

Seguindo os critérios atuariais emanados pelo Ministério da Previdência Social, o Município editou a Lei n.º 3.971/2015 que vigorou até 28/02/2017, quando foi revogada pela Lei Nº 4.105/2017 a qual, posteriormente, sofreu alteração em partes pela Lei nº 4.123/2017, aonde se estabeleceu o custo previdenciário normal e suplementar, além dos critérios de financiamento para o RPPS, para tanto, a massa funcional foi segregada e criados dois fundos previdenciários: sendo um de caráter permanente, chamado Fundo Previdenciário Capitalizado, assegurando com responsabilidade do RPPS, benefícios de aposentadorias e pensão por morte aos servidores concursados ingressos a partir de 29 de dezembro de 2005; e outro de caráter temporário chamado Fundo Previdenciário Financeiro, garantindo ao atual grupo de servidores ativos, inativos e pensionistas, os benefícios previdenciários também de aposentadorias e pensão por morte. O Município, além de transferir as contribuições patronais, realiza também aportes ao RPPS para o pagamento das atuais folhas de pagamento dos servidores inativos e pensionistas dos servidores efetivos que estavam vinculados a esse órgão, com a edição da Lei Municipal nº 4.123/2017, estabeleceu que a Câmara Municipal realizará o aporte de 50% da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas originados desse órgão e o restante ficará de responsabilidade desta Autarquia, garantindo uma reserva financeira para compromissos futuros dentro do fluxo de caixa estabelecido nas reavaliações atuariais.

O Plano de Custeio definiu assim as alíquotas de contribuição: Servidores Ativos – 11% (onze por cento) sobre a parcela de remuneração permanente, Servidores Inativos e Pensionistas – 11% (onze por cento) do montante que ultrapasse o teto estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, e o Município participa com 16% (dezesesseis por cento) sobre a mesma base de contribuição dos Servidores Ativos. Ressalta-se, que a norma



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

regulamentadora obriga ao IPG dispor mensalmente de parte dos recursos reservados junto ao Fundo Previdenciário Financeiro para o pagamento dos proventos dos integrantes deste grupo de servidores, estabelecido no Plano de Custeio, sem dispensar a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Dentre as alterações estabelecidas pela Lei Nº 4.105/2017, destaca-se a autorização, conforme Estudos Atuariais, do resgate de parcela fixa mensal do Fundo Previdenciário Financeiro, no montante de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), visando complementar o repasse mensal do Município para custear o valor total da folha de pagamento dos servidores inativos e pensionistas pertencentes ao referido Fundo, que passou a vigorar em 1º de março de 2017.

e. PLANO DE BENEFÍCIOS

A Lei Municipal nº 2.542 de 07 de dezembro de 2005, art. 20 discrimina quais os benefícios que o IPG poderá realizar a concessão aos seus segurados sendo eles:

[...]

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição e aposentadoria por idade; e

II – quanto ao dependente:

- a) pensão por morte

[...] (Lei Municipal 2.542/2005)

Os auxílios maternidade, auxílio doença e o auxílio reclusão, como não estão inclusos neste rol de benefícios, o órgão de origem a qual o servidor efetivo está vinculado deverá arcar com tal compromisso, ou seja, o pagamento destes auxílios caberá ao órgão que o servidor está vinculado, devendo os mesmos estarem inclusos em suas respectivas folhas de pagamento, não competindo ao IPG o seu pagamento ou reembolso.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

f. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

A diretoria executiva do IPG é composta pelos seguintes membros que são os responsáveis pela sua administração:

- a) Márcio José Siqueira Pinheiro – Diretor Presidente;
- b) Márcia Henriques Motta Freitas – Diretora do Departamento de Benefícios;
- c) Attila Teixeira Fialho – Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

g. COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DO RPPS

NOME	ENDEREÇO	FORMAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CPF	Início	Fim
Aline Dias Silva	Rua Ernestina Vieira Simões, 164, Olaria	Bacharel em Direito	9-9945-5467 / 3361-8251	alinediassilva_27@hotmail.com	090.016.987-78	04/05/2017	03/05/2019
Viviane Cristina de Oliveira ¹	Av. Atlântica, 1919/501 – Praia do Morro – CEP.: 29216-100	Bacharel em Administração	9-9802-1047 / 3361-3503	vivcristi@hotmail.com	000.391.706-16	04/05/2017	03/05/2019
Rogério Bodart Rangel ¹	Ladeira Doutor Gérson da Silva Freire, 395 – Ipiranga.	Bacharel em Direito	3261-2095 / 9-8817-5451		317.394.667-72	04/05/2017	03/05/2019
Terezinha Vidal	Rua Guaçuí, 32 - Ipiranga	Ensino Médio	9-9959-0742		883.344.228-49	04/05/2017	03/05/2019
Danieli Mucelin Burini	Rua Hilda Borges Vieira, 48 – Muquiçaba, CEP 29215-100.	Bacharel em Administração / Turismo	9-9945-8198 / 3361- 8277	dburini@gmail.com	101.145.477-77	04/05/2017	03/05/2019
Priscilla Fosse Faria da Costa ²	Rua Joaquim da Silva Lima, 0/604 – Centro, CEP 29200-260.	Bacharel em Administração / Bacharel em Ciências Contábeis	9-9949-1572 / 3361-5242 / 3361-8273	priscilla.fosse@hotmail.com	022.874.787-28	04/05/2017	03/05/2019
Márcio José Siqueira Pinheiro ²	Rua Santa Leopoldina, 186 – Ipiranga, CEP 29201-115.	Bacharel em Administração / Bacharel em Direito	99996-2861	pmg.marciosiqueira@hotmail.com	005.232.277-79	04/05/2017	03/05/2019
Kamilla Carvalho Rocha	Rua São Pedro, 90/103 – Muquiçaba, CEP 29215-200.	Enfermagem	9-9967-6505	enfermagemgdf@hotmail.com		04/05/2017	03/05/2019
Rosângela Nunes Loyola	Rua Pedro Vieira da Costa, s/n – Centro, CEP 29226-630	Ensino Médio	9-9719-2492			04/05/2017	03/05/2019
Paula Pimenta de C. Furtado ²	Rua Pedro Ramos, - Parque Areia Preta, CEP 29200-700.	Bacharel em Administração	9-9700-4727 / 3361-8234	paulacarvalho11@hotmail.com		04/05/2017	03/05/2019
Elenir Aparecida Pereira Moreira	Rua Alvorada, 46 – Lagoa Funda	Bacharel em Ciências	9-9878-8527	elenir.moreira@guarapari.es.gov.br	092.950.367-86	06/08/2019	XXXXXXX



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

		Bacharel Contábeis					
Luciana Nogueira Mars	Rua São Sebastião, 64 - Muquiçaba	Bacharel em Engenharia Química	9-9898-9129 / 9- 8889-6295	luciana.mars@guarapari.es.gov.br	132.930.677-51	06/08/2019	XXXXXXX
Denizart Luiz do Nascimento	Av. Colorado, 621 – Santa Mônica	Ensino Médio	9-9905-8065	denizartmv@gmail.com	788.535.247-15	06/08/2019	XXXXXXX
Thiago Cypriano Perez Maia	Rua 1º janeiro, 55/1107 B11 - Kubistchek	Bacharel em Direito	9-9995-4231	thiagocpmaia@hotmail.com	128.782.957-06	06/08/2019	XXXXXXX
Sônia Regina França Goltara	Rua Lauro Farias Santos, 141 – Santa Rosa	Ensino Médio	9-9812-5218	soniagoltara@gmail.com	800.297.287-20	06/08/2019	XXXXXXX



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

**h. CRONOGRAMA DE REUNIÕES PREVISTAS E AS DATAS DAS
REUNIÕES EFETIVAMENTE REALIZADAS NO DECORRER DO
EXERCÍCIO.**

Conforme estabelecido no art. 7º do Decreto Municipal nº 169/2006, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Municipal de Previdência – CMP, a reunião será ordinária mensalmente e extraordinariamente mediante convocação do Presidente ou por solicitação da metade de seus membros ou mediante solicitação do Diretor Presidente do IPG, obedecidos os critérios de urgência, caracterizado por fato relevante.

Calendário de Reunião

Mês	Reunião Realizada
janeiro	
fevereiro	12/02/2019
março	15/03/2019
abril	24/04/2019
maio	
junho	
julho	
agosto	
setembro	18/09/2019
outubro	09/10/2019 25/10/2019
novembro	
dezembro	26/12/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

i. EVIDENCIAR AS PRINCIPAIS CONSIDERAÇÕES REALIZADAS PELOS CONSELHEIROS EM SUAS PARTICIPAÇÕES NAS REUNIÕES E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, NOS PONTOS RELEVANTES;

Todas as considerações abordadas pelos membros do Conselho Municipal de Previdência – CMP, estão anotadas em suas respectivas atas, as mesmas poderão ser consultadas através do link <http://ipg-guarapari.org.br/v3/index.php/conselho/atas-do-cmp>.

O IPG durante o exercício de 2019, proporcionou aos seus conselheiros qualificação sobre os temas atuais que abrangem a administração do RPPS, com intuito de aperfeiçoá-los para a função que exercem junto a esta Autarquia, de acordo com as informações descritas abaixo:

EVENTO	Nº DE CONSELHEIROS	INSTITUIÇÃO	LOCAL
7º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS	6	ABIPEM	Belém/PA
XII Seminário Capixaba de Previdência	3	ACIP	Domingos Martins/ES

j. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL DOS SEGURADOS ATIVOS

O Município de Guarapari editou o Decreto nº 613/2017, o qual instituiu o Censo Cadastral Previdenciário para todos os servidores públicos titulares de cargo efetivo do Município de Guarapari / ES – segurados e seus dependentes do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Guarapari / ES – que tem por finalidade a criação, atualização e consolidação do Cadastro Nacional de Informações Sociais do Regime Próprio de Previdência Social (CNIS/RPPS).

Ademais, o IPG firmou contrato com a empresa Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda, com vista a efetivação do Censo Cadastral e Previdenciário.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Quanto a realização do recadastramento anual e recenseamento dos servidores ativos, esta corte já se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, determinando ao atual gestor responsável para que no exercício de 2017, para que proceda normativo sobre a questão. Partindo deste ponto, o IPG editou em conjunto com a Controladoria Geral do Município a Instrução Normativa de Controle Interno Conjunta CGM / IPG nº 001/2018 a qual regulamenta o recadastramento a ser realizado anualmente pelos servidores ativos, sempre realizado no mês de seu aniversário, onde disciplina as regras a serem aplicadas.

Ademais, o Município editou a Lei Municipal nº 4382, de 06 de dezembro de 2019, que “DISPOE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DE CRITÉRIOS DE CONTROLE DA BASE CADASTRAL, REVISÃO DE BENEFÍCIOS E OUTRAS ADEQUAÇÕES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, aonde cabe ao patrocinadores do RPPS realizarem anualmente no mês de aniversário do servidor ocupante de cargo efetivo a atualização cadastral de suas informações pessoais.

k. RECADASTRAMENTO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS

O IPG normatizou através da IN n.º 004/2013 que, anualmente, no mês de aniversário dos segurados Inativos e Pensionistas deverão comparecer ao Instituto de Previdência para realizar o recadastramento anual, a fim de evitar o pagamento de benefícios indevidos. Durante todo o ano ocorreu de forma criteriosa e organizada, sobretudo, pela colaboração e atendimento dos segurados, que aprovaram o procedimento.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

GESTÃO DE BENEFÍCIOS

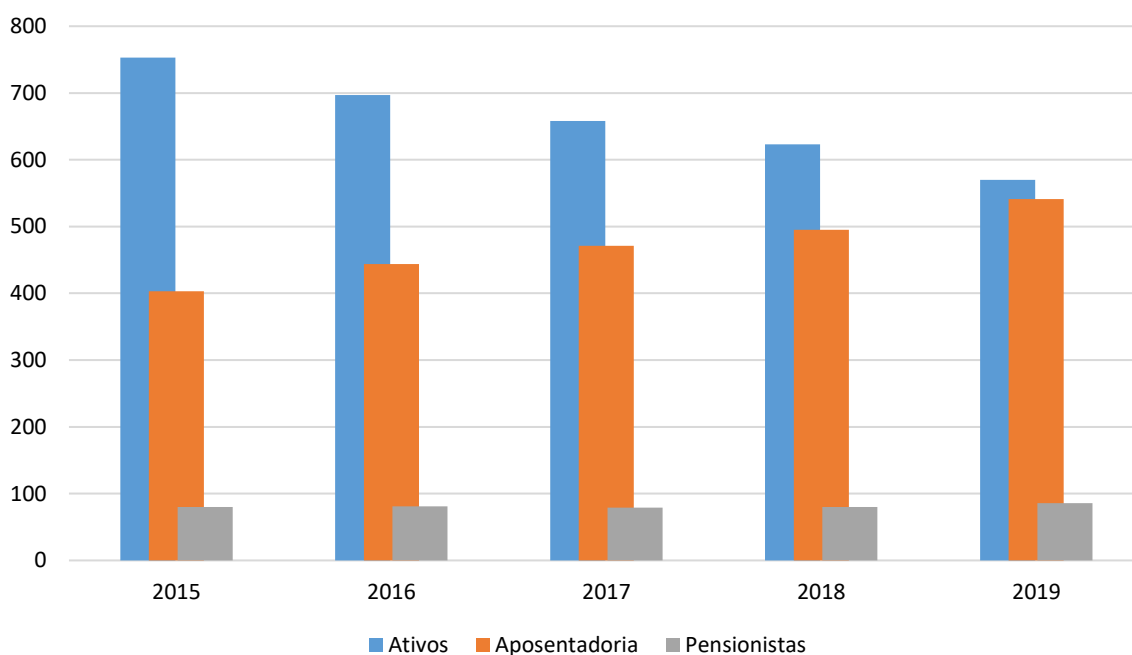
a. Evolução do número de segurados ativos, inativos e pensionistas:

Os segurados efetivos estão assim distribuídos nos últimos 05 (cinco) anos:

Fundo Previdenciário Financeiro

Segurados	2015	2016	2017	2018	2019
Ativos	753	697	658	623	570
Aposentadoria	403	444	471	495	541
Pensionistas	80	81	79	80	86
Total	1.236	1.222	1.208	1.198	1.197

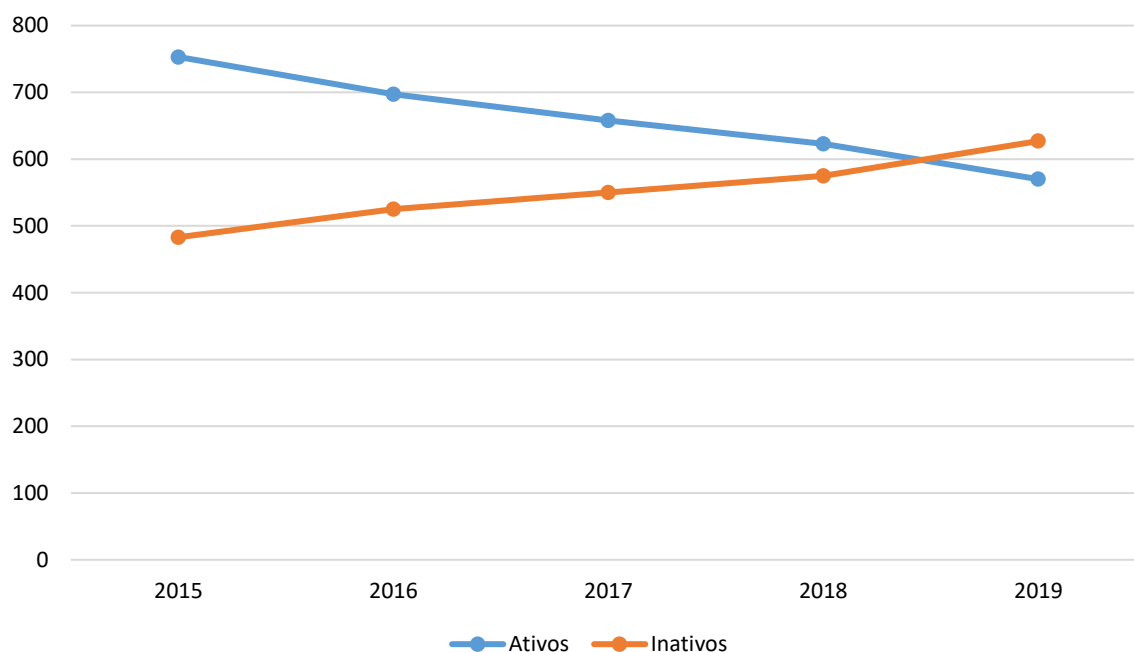
Análise da População Segurada:





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Movimentação da Massa de Segurado



Nos últimos cinco anos a população de segurados ativos, está em declínio, em contrapartida a sua população de segurados inativos está em constante evolução, e o número de pensionistas possui pouca variação anual. Isto se justifica pelo fato dos segurados vinculados ao plano previdenciário financeiro caminha rumo a sua extinção, pois abarca os servidores que foram admitidos no Município até 29/12/2005.

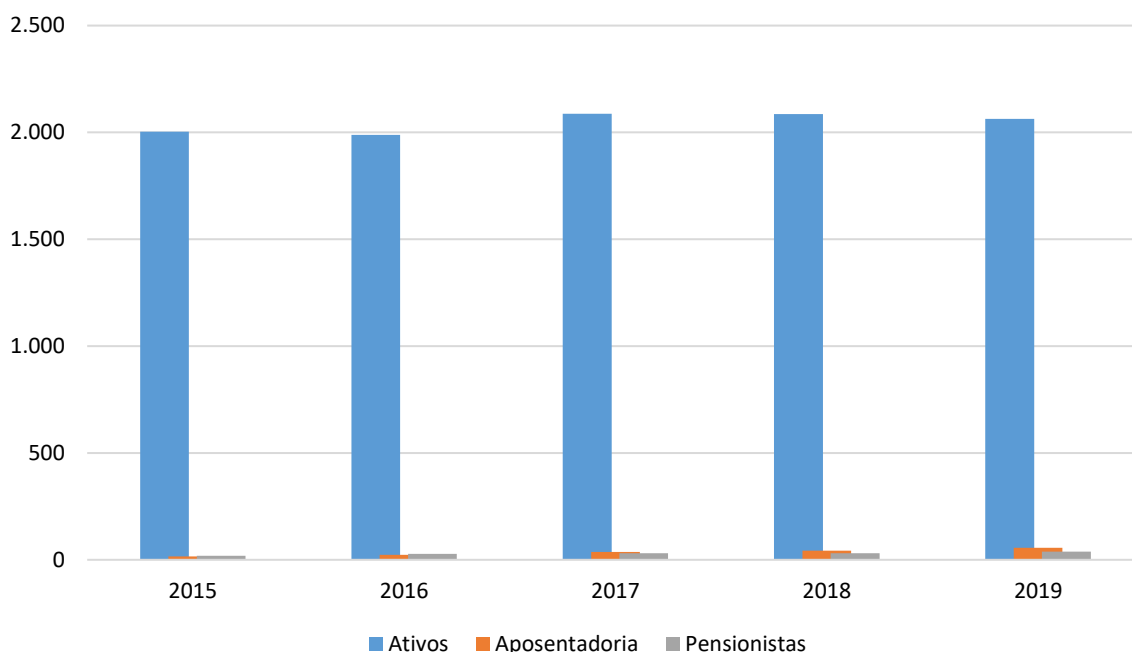
Fundo Previdenciário Capitalizado

Segurados	2015	2016	2017	2018	2019
Ativos	2.004	1.989	2.087	2.086	2.063
Aposentadoria	15	23	36	42	56
Pensionistas	19	28	31	31	38
Total	2.038	2.040	2.154	2.159	2.157



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Análise da População Segurada:



Ao analisar a população de segurados ativos vinculados a este plano, verifica-se que a população de servidores ativos possui pouca variação anual, assim como ocorre o mesmo com a população de inativos e pensionistas, achando visto que este fundo é permanente não possuindo data fim, onde absorverá todos os servidores que vierem a se tornar possuidores de cargo de provimento efetivos.

b. Quantitativo de benefícios concedidos

Os benefícios concedidos nos últimos 5 anos estão assim distribuídos:

Fundo Previdenciário Financeiro

Tipo de Benefício	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria	51	43	34	31	58
Pensão Por Morte	7	2	4	3	7
Total	65	68	56	34	65



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

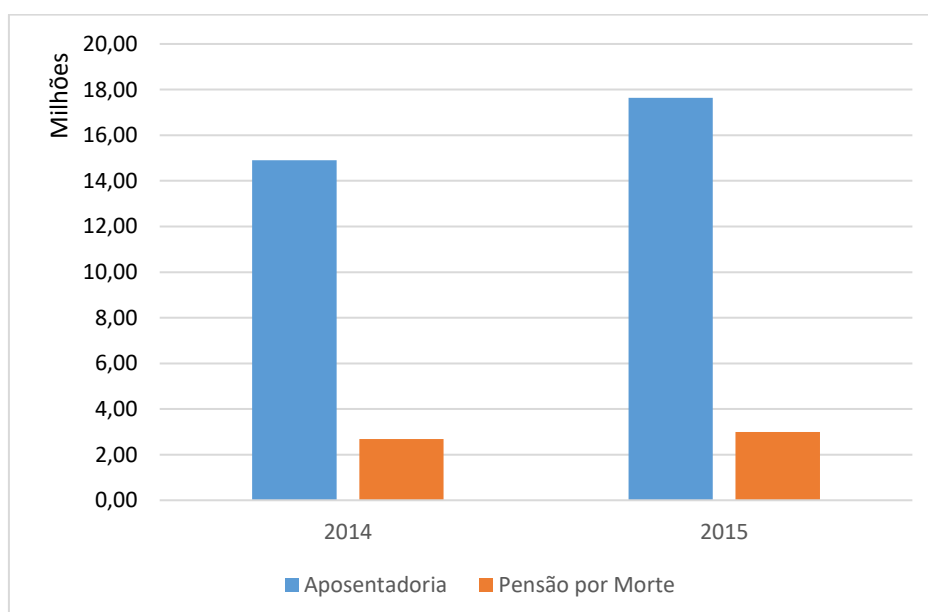
Fundo Previdenciário Capitalizado

Tipo de Benefício	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria	5	9	13	9	15
Pensão Por Morte	2	10	5	2	10
Total	65	68	56	11	25

c. Despesa com o pagamento de Inativos e Pensionistas

Nos exercícios financeiros de 2013 a 2015, as folhas de pagamento eram gerenciadas por uma unidade gestora única, a partir de 2016, começou-se a separar a folha por fundo previdenciário apenas nos relatórios, como se demonstra:

Resumo Consolidado		
Benefícios	2014	2015
Aposentadoria	14.909.555,19	17.634.883,74
Pensão por Morte	2.678.149,77	2.994.646,01
Total	17.587.704,96	20.629.529,75



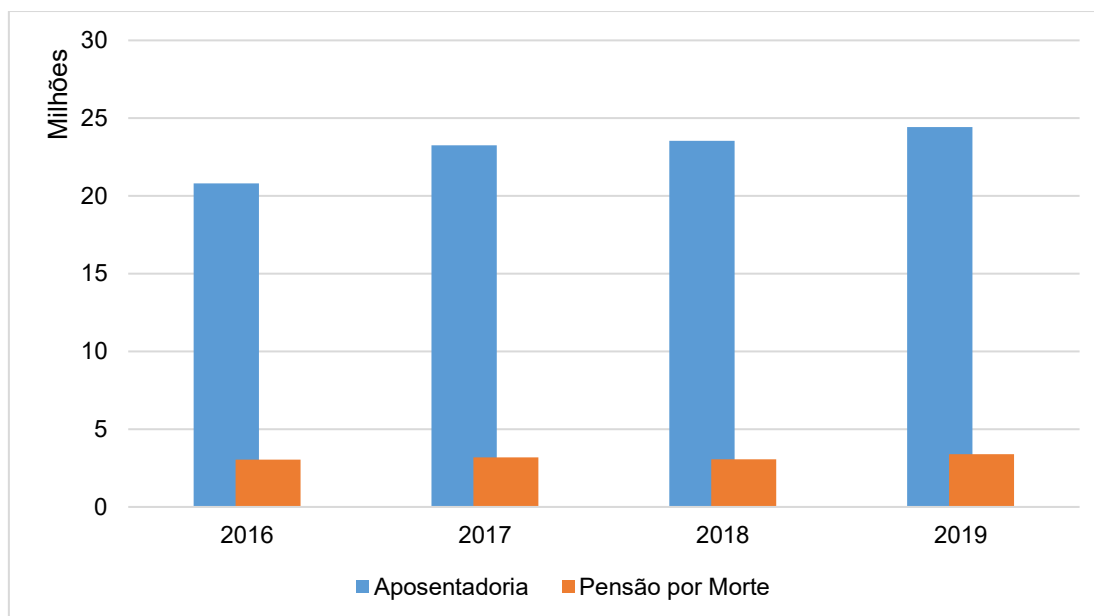


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Fundo Previdenciário Financeiro

Benefícios	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria	20.807.869,02	23.257.151,74	23.537.726,81	24.418.486,00
Pensão por Morte	3.048.364,54	3.181.712,03	3.071.694,08	3.393.205,55
Total	23.856.233,56	26.438.863,77	26.609.417,89	27.811.691,55

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



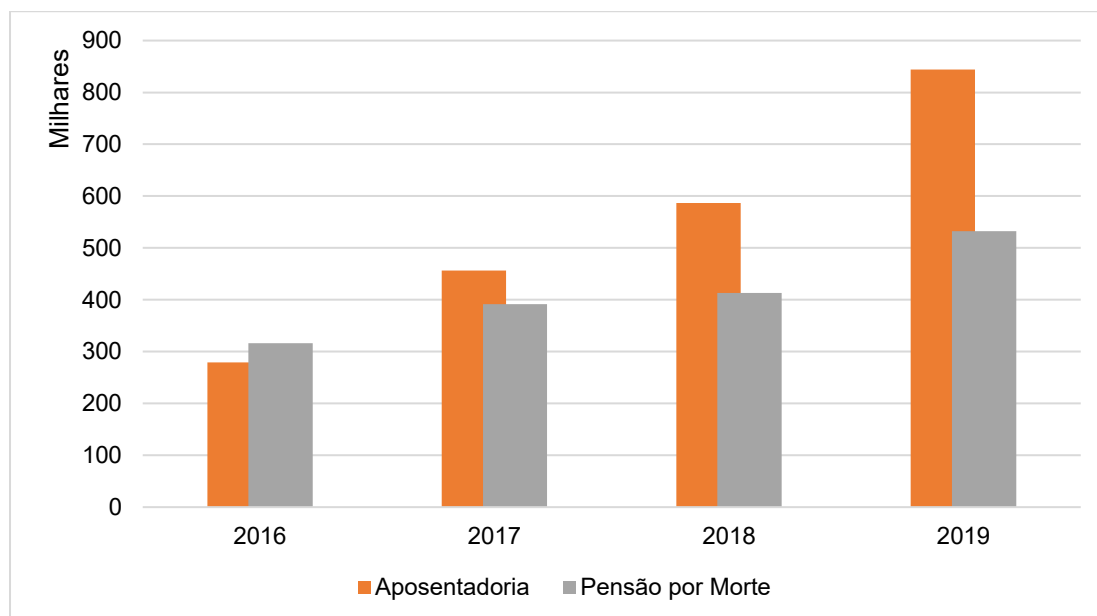
Fundo Previdenciário Capitalizado

Benefícios	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria	279.300,48	456.465,80	586.985,25	844.075,98
Pensão por Morte	316.530,15	391.689,36	413.024,57	532.051,20
Total	595.830,63	848.155,16	1.000.009,82	1.376.127,18



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Distribuição das despesas com o pagamento de Inativos e Pensionistas:



d. Número total de benefícios do RPPS concedidos nos últimos cinco anos, segregados pelo critério de reajustamento dos benefícios.

O IPG utiliza dois índices que reajusta os valores dos benefícios, aposentadoria e pensão por morte, sendo um dos índices definido pelo governo federal onde são reajustados os benefícios com o mesmo índice concedido aos segurados do INSS, enquanto ao outro índice é o mesmo utilizado para reajustar os salários dos servidores ativos, ou seja, estes segurados possuem paridade com os servidores ativos.

Plano Previdenciário Financeiro

Os segurados vinculados a este plano possuem dois critérios de reajustamento definidos em Lei, um sendo o mesmo que os segurados vinculados ao INSS possuem, enquanto o outro é de acordo com a data base dos servidores efetivos em atividade, possuindo o seguinte comportamento nos últimos 5 anos:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Tipo de Reajustamento	2015	2016	2017	2018	2019
INSS	10	7	10	01	10
Municipal	45	38	26	31	55
Total Geral	55	45	36	32	65

Plano Previdenciário Capitalizado

Todos os aposentados e pensionistas que estão vinculados a este plano possuem para critério de reajustamento os mesmos índices aplicado ao INSS, que normalmente são publicados no mês de janeiro por meio de Portaria Ministerial, tendo a seguinte variação nos últimos cinco anos:

Tipo de Reajustamento	2015	2016	2017	2018	2019
INSS	9	22	18	11	22
Municipal	0	0	0	0	3
Total Geral	9	22	18	11	25

e. Quantidade de benefícios concedidos nos últimos 5 anos, segregados por tipo de benefício e por exercício, e a sua situação no tocante registro junto ao TCEES: a) pendente de registro, aguardando providências do RPPS; b) pendente de registro, aguardando providências no TCEES, ou c) foi registrado.

Fundo Previdenciário Financeiro:

O IPG, possui sobre a sua guarda o total de 49 entre processos de aposentadoria e pensão por morte, sendo que a sua maioria refere-se aos processos que estão seguindo o rito contidos na a decisão TCE/ES nº 02720/2017 os demais aguardando providências do Município quanto ao ato de registro de admissão.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Modalidade / Situação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria						
Aguardando providência no RPPS	7	30	11	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	0	7	27	34	32	58
Registrado	21	13	5	0	0	0
Pensão por Morte						
Aguardando providência no RPPS	1	0	0	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	3	4	2	2	4	7
Registrado	5	1	0	0	0	0
Total Geral	37	55	45	36	36	65

Fundo Previdenciário Capitalizado:

Em relação a situação dos processos que estão aguardando providência desta Autarquia, refere-se a ausência por parte do Município pelo registro do processo de admissão dos devidos atos, sendo o mesmo devidamente notificado.

Modalidade / Situação	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Aposentadoria						
Aguardando providência no RPPS	1	0	1	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	2	4	7	14	8	15
Registrado	2	1	0	0	0	0
Pensão por Morte						
Aguardando providência no RPPS	0	0	1	0	0	0
Aguardando providência no TCEES	6	4	13	4	2	10
Registrado	1	0	0	0	0	0
Total Geral	12	9	22	18	10	25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

f. Estoque de processos em 31/12: a) pendentes de concessão, b) pendentes de análise de pedido de revisão; c) pendentes de registro e d) pendentes de diligência, etc.

Ao final do exercício de 2019, encontrava-se nesta Autarquia 02 (dois) processos para análise e posterior concessão do benefício de aposentadoria, sem tempo hábil para demais procedimentos de praxe. Vinculado ao Fundo Previdenciário Financeiro.

COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

a. Manutenção do convênio COMPREV

Mediante Convênio firmando entre o MPS / INSS X Município de Guarapari / IPG, originário do Processo Federal n.º 44000.001566/2007-17, cujo visa à recuperação dos créditos de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, administrado pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Guarapari, administrado pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari / ES – IPG.

O IPG vem revisando todos os procedimentos de concessão, uma vez que as exigências para a recuperação dos créditos vão desde a existência das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC, em via original, expedidas pelo INSS, até a homologação e registro dos feitos aposentatórios junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE / ES.

b. Fluxo Anual RO (Regime de Origem) X RI (Regime Instituidor)

Destacamos que no período de outubro de 2015 a dezembro de 2018 não foi feito o repasse do RI devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor que o do RPPS, de acordo com o Art. 19-B da Portaria MPAS n.º 6.209/99. Destacamos que tais valores serão repassados quando da proporcionalidade dos regimes nos termos da Portaria supracitada.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Ano	RO		RI	
	R\$	Nº Benefícios	R\$	Nº Benefícios
2014	0,00	8	389,07	1
2015	145.603,63 ¹	9	1.587,42	1
2016	33.257,26	8	14.839,96	4
2017	35.423,83	8	12.181,00	4
2018	33.375,36	8	bloqueado	4
2019	32.038,04	8	14.545,42	5

¹ Ocorreu o pagamento no valor de R\$ 135.076,27, relativo ao período de 03/2013 a 10/2015.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Fluxo Financeiro recebido

RELATÓRIO DE FECHAMENTO FINANCEIRO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA: 2019											
Compet.	Quant.	RO(Recebimento)			RI (PAGAMENTO)						
		Valor Total da Pro rata (a)	Valor Atrasado (aprovado) (B)	Glosa (-) Óbito	Valor Recebido d= (c=D-E)	Quant	Valor Total Pro- Rata (e) ²	Valor Atrasado (aprovado) (f)	Glosa (+) (g)	Valor Pago h= (e+f-g)	Valor Total Liquido (d-h)
jan/19	8	2.876,63	0,00	0,00		5	1.285,93	0,00	0,00	0,00	0,00
fev/19	8	2.876,63	0,00	0,00	2.876,63	5	1.285,93	0,00	0,00	0,00	0,00
mar/19	8	2.876,63	0,00	0,00	0,00	5	1.285,93	0,00	0,00	0,00	0,00
abr/19	8	2.876,63	0,00	0,00	0,00	5	1.285,93	0,00	0,00	0,00	0,00
mai/19	7	2.785,02	8.538,28	0,00	0,00	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
jun/19	7	2.785,02	0,00	0,00	11.323,30	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
jul/19	7	2.785,02	0,00	1.658,03	2.786,02	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
ago/19	7	2.785,02	0,00	0,00	1.126,99	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
set/19	7	2.785,02	0,00	0,00	2.785,02	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
out/19	7	2.785,02	0,00	0,00	2.785,02	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
nov/19	7	5.570,04	0,00	0,00	2.785,02	5	1.566,95	0,00	0,00	0,00	0,00
dez/19	0	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		33.760,68	8.538,28	1.658,03	32.038,04		14.545,42	0,00	0,00	0,00	0,00

² Valor pro-rata do RI não foi descontado devido ao índice de proporcionalidade do RGPS ser menor do que o RPPS, de acordo com o Art. 19-B da Portaria MPAS nº 6.209/99.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

d. Quantitativo de aposentadorias e pensões nos últimos cinco anos

Ano	Aposentadoria Com Direito	Aposentadoria Sem Direito	Pensão Por Morte com Direito	Pensão Por Morte sem Direito
2014	21	10	2	14
2015	44	10	1	7
2016	37	12	2	8
2017	37	7	1	1
2018	31	9	3	2
2019	53	20	6	11

e. Número de Benefícios aguardando registro no TCE

Ano	Aposentadoria	Pensão Morte
2014	1	1
2015	10	1
2016	33	2
2017	37	1
2018	31	3
2019	73	17

DA GESTÃO ORÇAMENTARIA

As demonstrações contábeis foram elaboradas separadamente por “Unidades Gestoras – UG’s” a fim de contabilizar todos os recursos recebidos e as despesas executadas bem como as incorporações e desincorporações financeiras e patrimoniais decorrentes da execução orçamentária e não orçamentária.

Quanto a separação esta corte se manifestou no Acórdão TC-1080/2017 - Plenário Processo - TC-5460/2015, PCA 2014 IPAS Guarapari, sugerindo a determinação ao gestor responsável para que a partir do exercício de 2017, fossem separados os registros financeiros, orçamentários e patrimoniais dos Fundos Previdenciários do RPPS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

a. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

No exercício de 2019, a execução orçamentaria da autarquia foi desmembrada em três Unidades Gestoras, conforme discriminado a seguir

30.Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

32.Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO FINANCEIRO

33.Inst. de Prev. dos Serv. do Munic.de Guarapari – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS ARRECADADAS

Durante o exercício de 2019 as Receitas obtiveram o seguinte comportamento nas unidades gestoras

30. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receita Corrente (I)	3.940.000,00	3.940.000,00	3.528,95	(3.936.471,05)
Receita Patrimonial	3.940.000,00	3.940.000,00	3.528,95	(3.936.471,05)
Receita de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00

32. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – FUNDO FINANCEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receita Corrente (I)	11.780.000,00	11.780.000,00	6.186.620,67	(5.593.379,33)
Receita de Contribuições	7.780.000,00	7.780.000,00	6.186.620,67	(5.593.379,33)
Receita Patrimonial	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	(4.000.000,00)
Receita de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

33.INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO (d) = (c-b)
Receita Corrente (I)	19.690.000,00	19.690.000,00	12.197.952,94	(7.492.047,06)
Receita de Contribuições	12.040.000,00	12.040.000,00	11.953.369,43	(86.630,57)
Receita Patrimonial	7.600.000,00	7.600.000,00	244.583,51	(7.355.416,49)
Outras Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Receita de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. COMPORTAMENTO DAS DESPESAS EMPENHADAS

30.INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	2.800.000,00	2.460.000,00	1.196.587,40
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,00	0,00

32.INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – FUNDO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	32.060.000,00	29.934.339,17	27.160.711,32
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

33.INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

DISCRIMINAÇÃO	ORÇADA	ATUALIZADA	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	1.590.000,00	1.590.000,00	1.421.349,65
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	13.100.000,00	13.100.000,00	0,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

d. DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR

Houve inscrição em restos a pagar, no decorrer do exercício conforme segue:

**30. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

A inscrição em restos a pagar no exercício de 2019 totalizou R\$ 2.528,32 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	VALOR
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	791,66
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	791,66
MARIA DE FATIMA AGNES DE OLIVEIRA	945,00
TOTAL	2.528,32

**32.INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
FUNDO FINANCEIRO**

A inscrição em restos a pagar no exercício de 2019 totalizou R\$ 30.344,26 (Trinta mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), que se refere ao bloqueio dos pagamentos de benefícios de pensão e aposentadoria dos servidores pensionistas e inativos que, até a data de encerramento do exercício, não efetuaram o recadastramento anual obrigatório, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA IPG N.º 04/2013.

EMPENHOS	VALOR
287	12.352,90
295	3.000,00
308	2.974,49
323	12.086,87



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

TOTAL	30.344,26
--------------	------------------

Insta informar que todos estes pagamentos se realizaram no mês de janeiro de 2020, à medida que os recadastramentos foram realizados pelos servidores e que em 31 de dezembro de 2019, havia saldo de disponibilidade de caixa, suficiente para honrá-los.

33. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

A inscrição em restos a pagar no exercício de 2019 totalizou R\$ 1.831,84 (Hum mil oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos), que se refere ao bloqueio dos pagamentos de benefícios de pensão e aposentadoria dos servidores pensionistas e inativos que, até a data de encerramento do exercício, não efetuaram o recadastramento anual obrigatório, conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA IPG N.º 04/2013.

Quadro 7: Composição da inscrição de Restos a Pagar Exercícios Anteriores

EMPENHOS	VALOR
149	1.831,84
TOTAL	1.831,84

Insta informar que todos estes pagamentos se realizaram no mês de janeiro de 2020, à medida que os recadastramentos foram realizados pelos servidores e que em 31 de dezembro de 2019, havia saldo de disponibilidade de caixa, suficiente para honrá-los.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

e. SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTARIAS REALIZADAS

**30. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

No decorrer do exercício se efetuaram alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A - Despesa autorizada no exercício	R\$ 3.940.000,00
B - Suplementação autorizada no exercício na Lei Orçamentária (%)	30,00%
C - Total dos Créditos Autorizados (C=A*B)	R\$ 1.182.000.000,00
D - Créditos suplementares aberto no exercício	R\$
E - Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$
F - Percentual em relação ao autorizado (Legislativo) = D/A	0%

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de **05% (cinco por cento)**, posteriormente alterado por decisão judicial para **30% (trinta por cento)**, conforme prolatada nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI – tombado sob o N° 0003320-98.2019.8.08.0000 copia anexa.

**32. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG –
FUNDO FINANCEIRO**

No decorrer do exercício efetuou-se alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 7.020.000,00 (Sete milhões e vinte mil reais), dentro do limite permitido pela Lei Municipal n° 4.300/2019.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

QUADRO 3: DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A - Despesa autorizada no exercício	R\$ 32.060.000,00
B - Suplementação autorizada no exercício na Lei Orçamentária (%)	30,00%
C - Total dos Créditos Autorizados (C=A*B)	R\$ 9.618.000,00
D - Créditos suplementares aberto no exercício	R\$ 7.020.000,00
E - Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$7.550.392,61
F - Percentual em relação ao autorizado (Legislativo) = D/A	73%

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de **5% (cinco por cento)**, alterado para **30% (trinta por cento)** conforme determinação judicial prolatada nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI – tombado sob o N° 0003320-98.2019.8.08.0000, conforme cópia anexa.

Do valor total anulado R\$ 7.550.392,61 (Sete milhões quinhentos e cinquenta mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), R\$ 530.392,91 (Quinhentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos) foram destinados a suplementar unidades gestoras da Prefeitura Municipal em conformidade com o Decreto n.º 697/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios/DOM-ES, em 08 de janeiro de 2020.

33. INST. DE PREV. DOS SERV. DO MUNIC.DE GUARAPARI – IPG – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

No decorrer do exercício efetuou-se alterações orçamentárias provenientes da abertura de Créditos Adicionais Suplementares, no valor de R\$ 7.020.000,00 (Sete milhões e vinte mil reais), dentro do limite permitido pela Lei Municipal n° 4.300/2019.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

QUADRO 3: DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A - Despesa autorizada no exercício	R\$ 16.690.000,00
B - Suplementação autorizada no exercício na Lei Orçamentária (%)	30,00%
C - Total dos Créditos Autorizados (C=A*B)	R\$ 5.007.000,00
D - Créditos suplementares aberto no exercício	R\$ 60.000,00
E - Anulação parcial de dotações para abertura de crédito suplementar	R\$ 60.000,00
F - Percentual em relação ao autorizado (Legislativo) = D/A	0,003%

O IPG cumpriu com o percentual autorizado na Lei Orçamentária Anual de **5% (cinco por cento)**, alterado para **30% (trinta por cento)** conforme determinação judicial prolatada nos autos da AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – ADI – tombado sob o Nº 0003320-98.2019.8.08.0000, conforme cópia anexa.

121. COMPARATIVO DA DESPESA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOIS EXERCÍCIOS

A evolução da despesa nos exercícios de 2018 e 2019 teve uma redução de gastos no valor **de R\$ 1.154.426,61 (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos)**.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

DA GESTÃO FINANCEIRA

a. Evidenciação dos valores da receita de contribuição do servidor e patronal, por órgão devedor e competência do exercício;

FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total Geral
Câmara de Guarapari	9.736,06	9.736,06	9.736,06	9.458,20	9.458,20	10.844,88	9.899,90	9.899,93	9.458,20	9.571,42	9.495,93	9.780,85	9.780,85	126.856,54
Ativo	9.736,06	9.736,06	9.736,06	9.458,20	9.458,20	10.844,88	9.899,90	9.899,93	9.458,20	9.571,42	9.495,93	9.780,85	9.780,85	126.856,54
Contribuição do Servidor	3.966,54	3.966,54	3.966,54	3.853,34	3.853,34	4.418,28	4.033,30	4.033,33	3.853,34	3.899,47	3.868,71	3.984,80	3.984,80	51.682,33
Contribuição Patronal	5.769,52	5.769,52	5.769,52	5.604,86	5.604,86	6.426,60	5.866,60	5.866,60	5.604,86	5.671,95	5.627,22	5.796,05	5.796,05	75.174,21
Educação	290.518,65	348.071,27	314.416,19	291.770,21	293.447,36	295.779,14	293.734,13	301.768,43	294.649,58	294.650,53	291.685,48	345.084,69	280.306,06	3.935.881,72
Ativo	290.518,65	348.071,27	314.416,19	291.770,21	293.447,36	295.779,14	293.734,13	301.768,43	294.649,58	294.650,53	291.685,48	345.084,69	280.306,06	3.935.881,72
Contribuição do Servidor	118.359,63	141.807,09	128.095,66	118.869,61	119.552,88	120.502,90	119.669,52	122.942,72	120.042,47	120.042,86	118.834,83	140.590,02	114.198,76	1.603.508,95
Contribuição Patronal	172.159,02	206.264,18	186.320,53	172.900,60	173.894,48	175.276,24	174.064,61	178.825,71	174.607,11	174.607,67	172.850,65	204.494,67	166.107,30	2.332.372,77
IPG	39.759,26	39.822,48	30.074,07	28.408,00	28.944,79	29.112,47	29.089,11	28.709,47	35.013,75	35.315,27	31.737,89	32.456,80	26.131,76	414.575,12
Ativo	5.391,48	5.391,48	5.298,70	5.298,70	5.835,49	5.401,40	5.639,00	5.204,05	9.498,33	8.040,92	8.037,19	8.037,19	3.730,57	80.804,50
Contribuição do Servidor	2.196,53	2.196,53	2.158,73	2.158,73	2.377,42	2.200,57	2.297,47	2.120,17	3.869,69	3.275,93	3.274,41	3.274,41	1.519,86	32.920,45
Contribuição Patronal	3.194,95	3.194,95	3.139,97	3.139,97	3.458,07	3.200,83	3.341,53	3.083,88	5.628,64	4.764,99	4.762,78	4.762,78	2.210,71	47.884,05
Inativo	30.332,61	30.395,83	21.335,19	19.669,12	19.669,12	20.015,11	20.009,93	20.065,24	20.782,99	20.284,66	20.303,12	20.897,47	18.879,05	282.639,44
Contribuição do Servidor	30.332,61	30.395,83	21.335,19	19.669,12	19.669,12	20.015,11	20.009,93	20.065,24	20.782,99	20.284,66	20.303,12	20.897,47	18.879,05	282.639,44
Pensionista	4.035,17	4.035,17	3.440,18	3.440,18	3.440,18	3.695,96	3.440,18	3.440,18	4.732,43	6.989,69	3.397,58	3.522,14	3.522,14	51.131,18
Contribuição do Servidor	4.035,17	4.035,17	3.440,18	3.440,18	3.440,18	3.695,96	3.440,18	3.440,18	4.732,43	6.989,69	3.397,58	3.522,14	3.522,14	51.131,18
PMG	97.074,27	94.557,56	84.115,50	85.816,53	84.279,05	84.129,44	87.778,10	84.690,27	82.906,94	82.149,25	77.938,51	76.438,54	78.556,95	1.100.430,91
Ativo	97.074,27	94.557,56	84.115,50	85.816,53	84.279,05	84.129,44	87.778,10	84.690,27	82.906,94	82.149,25	77.938,51	76.438,54	78.556,95	1.100.430,91
Contribuição do Servidor	39.548,77	38.523,43	34.269,26	34.962,27	34.335,89	34.274,93	35.761,46	34.503,45	33.776,92	33.468,22	31.752,74	31.141,64	32.004,69	448.323,67
Contribuição Patronal	57.525,50	56.034,13	49.846,24	50.854,26	49.943,16	49.854,51	52.016,64	50.186,82	49.130,02	48.681,03	46.185,77	45.296,90	46.552,26	652.107,24
Prefeitura de Mimoso do Sul	323,39	323,39	323,39	323,39	323,39	323,39	646,77	879,95	694,44	694,44	508,89	508,90	0,00	5.873,73
Cedido	323,39	323,39	323,39	323,39	323,39	323,39	646,77	879,95	694,44	694,44	508,89	508,90	0,00	5.873,73
Contribuição do Servidor	131,75	131,75	131,75	131,75	131,75	131,75	263,50	358,50	282,92	282,92	207,33	207,33	0,00	2.393,00
Contribuição Patronal	191,64	191,64	191,64	191,64	191,64	191,64	383,27	521,45	411,52	411,52	301,56	301,57	0,00	3.480,73
Prefeitura Viana	286,62	286,62	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	333,72	333,72	0,00	3.533,72
Cedido	286,62	286,62	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	333,72	333,72	0,00	3.533,72



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total Geral
Contribuição do Servidor	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	135,96	135,96	0,00	1.439,62
Contribuição Patronal	169,85	169,85	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	197,76	197,76	0,00	2.094,10
Saúde	43.970,93	44.187,44	38.702,87	38.755,29	38.135,69	36.772,49	37.577,87	35.625,46	32.900,84	32.266,04	33.073,49	30.013,00	29.744,44	471.725,85
Ativo	43.970,93	44.187,44	38.702,87	38.755,29	38.135,69	36.772,49	37.577,87	35.625,46	32.900,84	32.266,04	33.073,49	30.013,00	29.744,44	471.725,85
Contribuição do Servidor	17.914,08	18.002,28	15.767,85	15.789,21	15.536,77	14.981,40	15.309,51	14.514,09	13.404,06	13.145,44	13.474,41	12.227,53	12.118,13	192.184,76
Contribuição Patronal	26.056,85	26.185,16	22.935,02	22.966,08	22.598,92	21.791,09	22.268,36	21.111,37	19.496,78	19.120,60	19.599,08	17.785,47	17.626,31	279.541,09
Setac	8.216,58	8.267,18	7.437,38	7.422,77	7.272,55	6.418,14	6.759,27	8.199,82	6.514,05	5.973,05	7.348,22	7.348,22	7.300,75	94.477,98
Ativo	8.216,58	8.267,18	7.437,38	7.422,77	7.272,55	6.418,14	6.759,27	8.199,82	6.514,05	5.973,05	7.348,22	7.348,22	7.300,75	94.477,98
Contribuição do Servidor	3.347,50	3.368,11	3.030,05	3.024,09	2.962,89	2.614,56	2.753,78	3.340,66	2.653,87	2.433,46	2.993,71	2.993,71	2.974,37	38.490,76
Contribuição Patronal	4.869,08	4.899,07	4.407,33	4.398,68	4.309,66	3.803,58	4.005,49	4.859,16	3.860,18	3.539,59	4.354,51	4.354,51	4.326,38	55.987,22
Total Geral	489.885,76	545.252,00	485.092,09	462.241,02	462.147,66	463.666,58	465.771,78	470.059,96	462.424,43	460.906,63	452.122,13	501.964,72	431.820,81	6.153.355,57

FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total Geral
Câmara de Guarapari	8.895,37	8.895,37	9.841,61	10.078,18	10.078,18	12.351,02	11.945,79	11.945,79	11.460,88	11.460,88	11.460,88	11.772,40	10.931,73	141.118,08
Ativo	8.895,37	8.895,37	9.841,61	10.078,18	10.078,18	12.351,02	11.945,79	11.945,79	11.460,88	11.460,88	11.460,88	11.772,40	10.931,73	141.118,08
Contribuição do Servidor	3.624,05	3.624,05	4.009,55	4.105,94	4.105,94	5.031,91	4.866,81	4.866,81	4.669,26	4.669,26	4.669,26	4.796,17	4.453,67	57.492,68
Contribuição Patronal	5.271,32	5.271,32	5.832,06	5.972,24	5.972,24	7.319,11	7.078,98	7.078,98	6.791,62	6.791,62	6.791,62	6.976,23	6.478,06	83.625,40
Educação	504.587,90	552.723,44	556.964,98	531.198,17	533.814,80	543.846,20	538.353,51	527.930,26	528.042,19	527.805,48	526.831,96	606.274,55	526.681,87	7.005.055,31
Ativo	504.587,90	552.723,44	556.964,98	531.198,17	533.814,80	543.846,20	538.353,51	527.930,26	528.042,19	527.805,48	526.831,96	606.274,55	526.681,87	7.005.055,31
Contribuição do Servidor	205.573,59	225.184,36	226.911,74	216.414,50	217.480,46	221.567,31	219.330,18	215.083,68	215.129,28	215.032,84	214.636,24	247.001,64	214.575,09	2.853.920,91
Contribuição Patronal	299.014,31	327.539,08	330.053,24	314.783,67	316.334,34	322.278,89	319.023,33	312.846,58	312.912,91	312.772,64	312.195,72	359.272,91	312.106,78	4.151.134,40
IPG	2.244,42	1.882,81	2.171,57	1.882,81	2.606,48	1.908,24	2.172,54	1.952,27	2.903,21	2.569,20	3.022,36	2.567,92	2.363,70	30.247,53
Ativo	1.989,46	1.882,81	2.171,57	1.882,81	2.606,48	1.908,24	2.172,54	1.952,27	2.903,21	2.569,20	2.567,92	2.567,92	2.363,70	29.538,13
Contribuição do Servidor	810,52	767,07	884,71	767,07	1.061,90	777,43	885,11	795,37	1.720,42	1.046,71	1.046,19	1.046,19	962,99	12.571,68
Contribuição Patronal	1.178,94	1.115,74	1.286,86	1.115,74	1.544,58	1.130,81	1.287,43	1.156,90	1.182,79	1.522,49	1.521,73	1.521,73	1.400,71	16.966,45
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total Geral
Contribuição do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	254,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,44	0,00	0,00	709,40
Contribuição do Servidor	254,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454,44	0,00	0,00	709,40
PMG	69.370,45	69.389,31	68.991,90	69.862,70	69.821,53	69.227,78	76.054,59	75.759,91	78.014,85	77.543,09	76.924,28	77.252,79	75.899,09	954.112,27
Ativo	69.370,45	69.389,31	68.991,90	69.862,70	69.821,53	69.227,78	76.054,59	75.759,91	78.014,85	77.543,09	76.924,28	77.252,79	75.899,09	954.112,27
Contribuição do Servidor	28.262,09	28.269,77	28.107,87	28.462,65	28.445,87	28.203,96	30.985,30	30.865,24	31.783,92	31.591,73	31.339,62	31.473,46	30.921,96	388.713,44
Contribuição Patronal	41.108,36	41.119,54	40.884,03	41.400,05	41.375,66	41.023,82	45.069,29	44.894,67	46.230,93	45.951,36	45.584,66	45.779,33	44.977,13	565.398,83
Prefeitura Anchieta	269,46	269,46	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	458,93	458,93	294,92	296,96	287,08	3.952,44
Cedido	269,46	269,46	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	458,93	458,93	294,92	296,96	287,08	3.952,44
Contribuição do Servidor	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	186,97	186,97	118,97	120,98	116,96	1.609,09
Contribuição Patronal	159,68	159,68	159,67	159,67	159,67	159,67	159,67	159,67	271,96	271,96	175,95	175,98	170,12	2.343,35
Prefeitura Vitória	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	621,25	310,62	0,00	4.038,07
Cedido	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	621,25	310,62	0,00	4.038,07
Contribuição do Servidor	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	253,10	126,55	0,00	1.645,15
Contribuição Patronal	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	368,15	184,07	0,00	2.392,92
Saúde	251.636,08	254.359,05	261.382,22	255.994,30	255.873,66	256.504,14	290.200,44	290.983,64	293.406,35	292.602,78	289.778,16	287.629,38	290.685,70	3.571.035,90
Ativo	251.636,08	254.359,05	261.382,22	255.994,30	255.873,66	256.504,14	290.200,44	290.983,64	293.406,35	292.602,78	289.778,16	287.629,38	290.685,70	3.571.035,90
Contribuição do Servidor	102.518,70	103.628,06	106.489,39	104.294,30	104.245,11	104.502,00	118.230,27	118.549,30	119.536,31	119.208,94	118.058,16	117.182,75	118.428,05	1.454.871,34
Contribuição Patronal	149.117,38	150.730,99	154.892,83	151.700,00	151.628,55	152.002,14	171.970,17	172.434,34	173.870,04	173.393,84	171.720,00	170.446,63	172.257,65	2.116.164,56
SEGER	1.568,59	2.176,12	1.704,58	1.704,58	1.704,58	2.156,44	1.704,58	1.704,58	618,65	349,01	349,01	349,01	349,01	16.438,74
Cedido	1.568,59	2.176,12	1.704,58	1.704,58	1.704,58	2.156,44	1.704,58	1.704,58	618,65	349,01	349,01	349,01	349,01	16.438,74
Contribuição do Servidor	638,93	886,68	694,46	694,46	694,46	878,55	694,46	694,46	252,08	142,19	142,19	142,19	142,19	6.697,30



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	13º Salário	Total Geral
Contribuição Patronal	929,66	1.289,44	1.010,12	1.010,12	1.010,12	1.277,89	1.010,12	1.010,12	366,57	206,82	206,82	206,82	206,82	9.741,44
Setac	33.791,72	34.146,93	33.893,44	33.185,40	33.327,48	34.060,54	37.345,45	38.915,01	38.994,39	38.589,31	38.324,71	39.074,88	36.090,21	469.739,47
Ativo	33.791,72	34.146,93	33.893,44	33.185,40	33.327,48	34.060,54	37.345,45	38.915,01	38.994,39	38.589,31	38.324,71	39.074,88	36.090,21	469.739,47
Contribuição do Servidor	13.767,00	13.911,71	13.808,45	13.519,98	13.577,86	13.876,53	15.214,78	15.854,21	15.886,56	15.721,53	15.613,73	15.919,37	14.703,42	191.375,13
Contribuição Patronal	20.024,72	20.235,22	20.084,99	19.665,42	19.749,62	20.184,01	22.130,67	23.060,80	23.107,83	22.867,78	22.710,98	23.155,51	21.386,79	278.364,34
Total Geral	872.674,61	924.153,11	935.530,37	904.486,21	907.806,78	920.634,43	958.356,97	949.771,53	954.210,07	951.689,30	947.607,53	1.025.528,51	943.288,39	12.195.737,81



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. Evidenciação dos valores devidos de contribuição, por competência, e os valores efetivamente recebidos no exercício;

DESCRIÇÃO DOS VALORES DEVIDOS E NÃO RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

FUNDO PREVIDENCIARIO CAPITALIZADO

ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	NATUREZA	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
Prefeitura de Guarapari ³	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	523.972,15	525.613,05
Fundo Municipal de Saúde de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	235.610,80	235.610,80
Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	30.622,79	30.622,79
Prefeitura de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	764.522,92	762.136,15
Fundo Municipal de Saúde de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	342.704,28	342.704,28
Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	44.542,30	44.542,30

³ O valor especificado é o somatório das contribuições da Prefeitura Municipal de Guarapari e da Secretaria Municipal de Educação.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

FUNDO PREVIDENCIARIO FINANCEIRO

ÓRGÃO	COMPETÊNCIA	NATUREZA	VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
Prefeitura de Guarapari ⁴	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	313.036,41	313.036,41
Fundo Municipal de Saúde de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	24.345,66	24.345,66
Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	5.968,08	5.968,08
Cedidos PM Viana	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	135,96	135,96
Cedidos/PMMS	Dezembro/2019	Contribuição do Servidor	207,33	207,33
Prefeitura de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	455.325,75	455.325,75
Saúde	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	35.411,78	35.411,78
Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	8.680,89	8.680,89
Cedidos PM Viana	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	197,76	197,76
Cedidos/PMMS	Dezembro/2019	Contribuição Patronal	301,57	301,57

⁴ O valor especificado é o somatório das contribuições da Prefeitura Municipal de Guarapari e da Secretaria Municipal de Educação.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

VALORES EFETIVAMENTE RECEBIDOS NO EXERCÍCIO

	Exercícios Anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor Arrecadado Anual
FUNDO CAPITALIZADO	11.062.715,43	872.674,60	924.153,10	935.530,37	904.486,21	907.806,78	920.634,43	958.356,97	949.771,52	954.210,07	951.689,30	947.607,53	29.228,43	21.318.864,74
Câmara Municipal de Guarapari	102.878,11	8.895,37	8.895,37	9.841,61	10.078,18	10.078,18	12.351,02	11.945,79	11.945,79	11.460,88	11.460,88	11.460,88	22.704,13	243.996,19
Contribuição do Servidor	41.913,22	3.624,05	3.624,05	4.009,55	4.105,94	4.105,94	5.031,91	4.866,81	4.866,81	4.669,26	4.669,26	4.669,26	9.249,84	99.405,90
Contribuição Patronal	60.964,89	5.271,32	5.271,32	5.832,06	5.972,24	5.972,24	7.319,11	7.078,98	7.078,98	6.791,62	6.791,62	6.791,62	13.454,29	144.590,29
ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	17.622,41	1.568,59	2.176,12	1.704,58	1.704,58	1.704,58	2.156,44	1.704,58	1.704,58	618,65	349,01	349,01	698,02	34.061,15
Contribuição do Servidor	7.179,51	638,93	886,68	694,46	694,46	694,46	878,55	694,46	694,46	252,08	142,19	142,19	284,38	13.876,81
Contribuição Patronal	10.442,90	929,66	1.289,44	1.010,12	1.010,12	1.010,12	1.277,89	1.010,12	1.010,12	366,57	206,82	206,82	413,64	20.184,34
Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari	337.655,85	33.791,72	34.146,93	33.893,44	33.185,40	33.327,48	34.060,54	37.345,45	38.915,01	38.994,39	38.589,31	38.324,71	-	732.230,23
Contribuição do Servidor	137.563,54	13.767,00	13.911,71	13.808,45	13.519,98	13.577,86	13.876,53	15.214,78	15.854,21	15.886,56	15.721,53	15.613,73	-	298.315,88
Contribuição Patronal	200.092,31	20.024,72	20.235,22	20.084,99	19.665,42	19.749,62	20.184,01	22.130,67	23.060,80	23.107,83	22.867,78	22.710,98	-	433.914,35
Fundo Municipal de Saúde de Guarapari	3.288.434,47	251.636,08	254.359,05	261.382,22	255.994,30	255.873,66	256.504,14	290.200,44	290.983,64	293.406,35	292.602,78	289.778,16	-	6.281.155,29
Contribuição do Servidor	1.339.734,40	102.518,70	103.628,06	106.489,39	104.294,30	104.245,11	104.502,00	118.230,27	118.549,30	119.536,31	119.208,94	118.058,16	-	2.558.994,94
Contribuição Patronal	1.948.700,07	149.117,38	150.730,99	154.892,83	151.700,00	151.628,55	152.002,14	171.970,17	172.434,34	173.870,04	173.393,84	171.720,00	-	3.722.160,35
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG	11.591,67	1.065,48	767,07	884,71	767,07	1.061,90	777,43	885,11	795,37	1.182,79	1.046,71	1.500,63	2.009,18	24.335,12
Contribuição do Servidor	11.591,67	810,52	767,07	884,71	767,07	1.061,90	777,43	885,11	795,37	1.182,79	1.046,71	1.046,19	2.009,18	23.625,72
Contribuição dos Pensionistas	0,00	254,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	454,44	-	709,40
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG - Taxa de Administração	17.339,02	1.178,94	1.115,74	1.286,86	1.115,74	1.544,58	1.130,81	1.287,43	1.156,90	1.720,42	1.522,49	1.521,73	2.922,44	34.843,10



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Exercícios Anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor Arrecadado Anual
Contribuição Patronal	17.339,02	1.178,94	1.115,74	1.286,86	1.115,74	1.544,58	1.130,81	1.287,43	1.156,90	1.720,42	1.522,49	1.521,73	2.922,44	34.843,10
MUNICÍPIO DE ANCHIETA	4.590,58	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	269,45	458,93	458,93	294,92	584,04	8.543,00
Contribuição do Servidor	1.947,76	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	109,78	186,97	186,97	118,97	237,94	3.556,85
Contribuição Patronal	2.642,82	159,67	159,67	159,67	159,67	159,67	159,67	159,67	159,67	271,96	271,96	175,95	346,10	4.986,15
MUNICÍPIO DE VITORIA	880,24	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	310,62	621,25	310,62	4.918,31
Contribuição do Servidor	358,60	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	126,55	253,10	126,55	2.003,75
Contribuição Patronal	521,64	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	184,07	368,15	184,07	2.914,56
Prefeitura Municipal de Guarapari	7.281.723,08	573.958,35	622.112,75	625.956,88	601.060,87	603.636,33	613.073,98	614.408,10	603.690,16	606.057,04	605.348,57	603.756,24	-	13.954.782,35
Contribuição do Servidor	2.966.632,72	233.835,68	253.454,13	255.019,61	244.877,15	245.926,33	249.771,27	250.315,48	245.948,92	246.913,20	246.624,57	245.975,86	-	5.685.294,92
Contribuição Patronal	4.315.090,36	340.122,67	368.658,62	370.937,27	356.183,72	357.710,00	363.302,71	364.092,62	357.741,24	359.143,84	358.724,00	357.780,38	-	8.269.487,43
FUNDO FINANCEIRO	18.748.833,14	1.787.226,38	1.796.409,41	1.819.635,28	1.375.584,55	1.400.251,01	1.418.098,39	1.482.199,78	1.509.622,76	1.534.084,92	1.595.825,00	1.540.644,16	1.524.227,80	37.532.642,58
Câmara Municipal de Guarapari	403.742,32	34.978,76	33.458,06	30.144,48	34.054,06	29.866,62	33.800,84	33.132,56	36.658,16	30.770,58	30.883,80	29.904,36	48.986,77	810.381,37
Contribuição do Servidor	49.625,86	3.966,54	3.966,54	3.966,54	3.853,34	3.853,34	4.418,28	4.033,30	4.033,33	3.853,34	3.899,47	3.868,71	7.969,60	101.308,19
Contribuição Patronal	72.183,14	5.769,52	5.769,52	5.769,52	5.604,86	5.604,86	6.426,60	5.866,60	5.866,60	5.604,86	5.671,95	5.627,22	11.592,10	147.357,35
Repasso por Insuficiência Financeira	281.933,32	25.242,70	23.722,00	20.408,42	24.595,86	20.408,42	22.955,96	23.232,66	26.758,23	21.312,38	21.312,38	20.408,43	29.425,07	561.715,83
Fundo Municipal de Assistência Social de Guarapari	86.958,02	8.216,58	8.267,18	7.437,38	7.422,77	7.272,55	6.418,14	6.759,27	8.199,82	6.514,05	5.973,05	7.348,22	-	166.787,03
Contribuição do Servidor	35.427,38	3.347,50	3.368,11	3.030,05	3.024,09	2.962,89	2.614,56	2.753,78	3.340,66	2.653,87	2.433,46	2.993,71	-	67.950,06
Contribuição Patronal	51.530,64	4.869,08	4.899,07	4.407,33	4.398,68	4.309,66	3.803,58	4.005,49	4.859,16	3.860,18	3.539,59	4.354,51	-	98.836,97
Fundo Municipal de Saúde de Guarapari	625.038,26	43.970,93	44.187,44	38.702,87	38.755,29	38.135,69	36.772,49	37.577,87	35.625,46	32.900,84	32.266,04	33.073,49	-	1.037.006,67
Contribuição do Servidor	254.645,28	17.914,08	18.002,28	15.767,85	15.789,21	15.536,77	14.981,40	15.309,51	14.514,09	13.404,06	13.145,44	13.474,41	-	422.484,38



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

	Exercícios Anteriores	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Valor Arrecadado Anual
Contribuição Patronal	370.392,98	26.056,85	26.185,16	22.935,02	22.966,08	22.598,92	21.791,09	22.268,36	21.111,37	19.496,78	19.120,60	19.599,08	-	614.522,29
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG	508.895,55	36.564,31	36.627,53	26.934,10	25.268,03	25.486,72	25.911,64	25.747,58	25.625,59	29.385,11	30.550,28	26.975,11	51.615,07	875.586,62
Contribuição do Servidor	28.141,71	2.196,53	2.196,53	2.158,73	2.158,73	2.377,42	2.200,57	2.297,47	2.120,17	3.869,69	3.275,93	3.274,41	4.794,27	61.062,16
Contribuição dos Aposentados	428.259,48	30.332,61	30.395,83	21.335,19	19.669,12	19.669,12	20.015,11	20.009,93	20.065,24	20.782,99	20.284,66	20.303,12	39.776,52	710.898,92
Contribuição dos Pensionistas	52.494,36	4.035,17	4.035,17	3.440,18	3.440,18	3.440,18	3.695,96	3.440,18	3.440,18	4.732,43	6.989,69	3.397,58	7.044,28	103.625,54
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG - Taxa de Administração	40.936,36	3.194,95	3.194,95	3.139,97	3.139,97	3.458,07	3.200,83	3.341,53	3.083,88	5.628,64	4.764,99	4.762,78	6.973,49	88.820,41
Contribuição Patronal	40.936,36	3.194,95	3.194,95	3.139,97	3.139,97	3.458,07	3.200,83	3.341,53	3.083,88	5.628,64	4.764,99	4.762,78	6.973,49	88.820,41
Prefeitura de Mimoso do Sul	4.456,50	323,39	323,39	323,39	323,39	323,39	323,39	646,77	879,95	694,44	694,44	508,89	-	9.821,33
Contribuição do Servidor	1.852,30	131,75	131,75	131,75	131,75	131,75	131,75	263,50	358,50	282,92	282,92	207,33	-	4.037,97
Contribuição Patronal	2.604,20	191,64	191,64	191,64	191,64	191,64	191,64	383,27	521,45	411,52	411,52	301,56	-	5.783,36
Prefeitura de Viana	3.949,79	286,62	286,62	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	286,63	333,72	-	7.149,79
Contribuição do Servidor	1.641,69	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	116,77	135,96	-	2.945,35
Contribuição Patronal	2.308,10	169,85	169,85	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	169,86	197,76	-	4.204,44
Prefeitura Municipal de Guarapari	17.074.856,34	1.659.690,84	1.670.064,24	1.712.666,46	1.266.334,41	1.295.421,34	1.311.384,43	1.374.707,57	1.399.263,27	1.427.904,63	1.490.405,77	1.437.737,59	1.416.652,47	34.537.089,36
Contribuição do Servidor	2.099.281,98	157.908,40	180.330,52	162.364,92	153.831,88	153.888,77	154.777,83	155.430,98	157.446,17	153.819,39	153.511,08	150.587,57	-	3.833.179,49
Contribuição Patronal	3.053.501,94	229.684,52	262.298,31	236.166,77	223.754,86	223.837,64	225.130,75	226.081,25	229.012,53	223.737,13	223.288,70	219.036,42	-	5.575.530,82
Repasso por Insuficiência Financeira	11.922.072,42	1.272.097,92	1.227.435,41	1.314.134,77	888.747,67	917.694,93	931.475,85	993.195,34	1.012.804,57	1.050.348,11	1.113.605,99	1.068.113,60	1.416.652,47	25.128.379,05
Total Geral	29.811.548,57	2.659.900,98	2.720.562,51	2.755.165,65	2.280.070,76	2.308.057,79	2.338.732,82	2.440.556,75	2.459.394,28	2.488.294,99	2.547.514,30	2.488.251,69	1.553.456,23	58.851.507,32



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Evidenciação dos parcelamentos existentes no RPPS, demonstrando a lei autorizativa do parcelamento, número de parcelas, as competências que estão englobadas, a natureza dos valores parcelados (ex. contribuição de segurados/ patronal), os respectivos valores originais, atualizações, juros e os recebimentos recebidos no exercício, além do saldo para o exercício seguinte;

Os Poderes Executivo e Legislativo, não possui nenhum parcelamento vigente junto a esta Autarquia de débitos previdenciário, tanto de contribuição do servidor quanto da contribuição patronal de nenhum dos planos previdenciários.

d. Evidenciação mensal do recebimento de aportes para cobertura de insuficiência financeira, segregado por Poder/órgão;

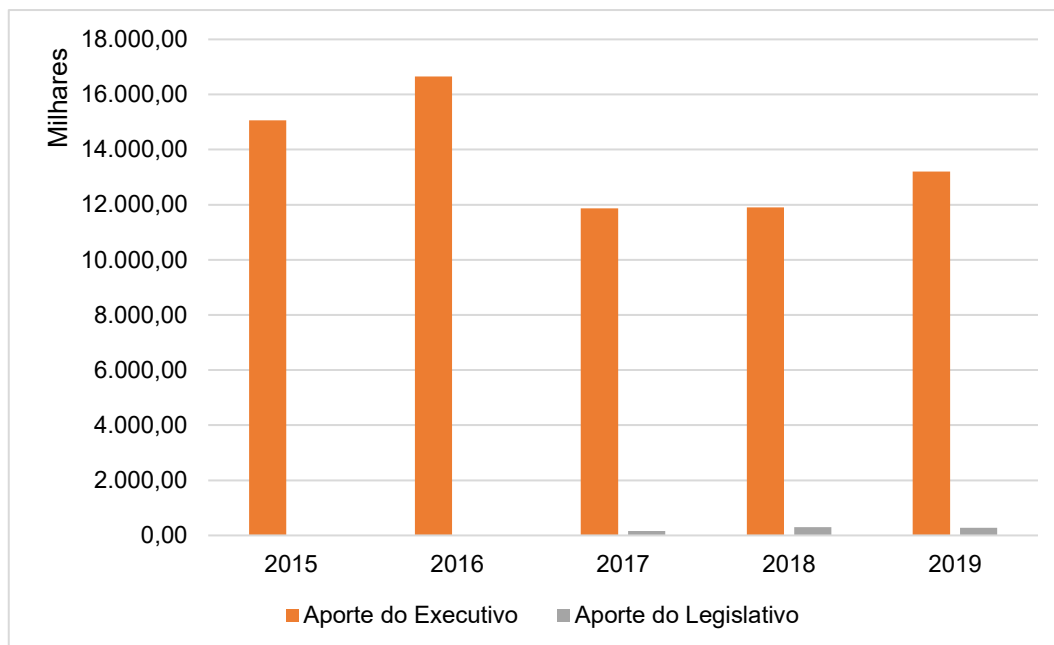
Plano Previdenciário Financeiro

Até o mês de maio de 2017 o Poder Executivo realizava os aportes integrais dos aposentados e pensionistas vinculados ao poder legislativo, com a nova redação dada pelo art. 18, § 1º da Lei Municipal n.º 4.105/2017, o Legislativo passou a arcar com 50% sobre a folha de pagamento dos benefícios originários deste Poder.

Ano	Aporte do Executivo	Aporte do Legislativo
2014	12.971.833,20	0,00
2015	15.056.354,57	0,00
2016	16.656.233,56	0,00
2017	11.873.407,32	159.901,04
2018	11.898.593,48	305.412,21
2019	13.206.306,63	279.782,51



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG



Plano Previdenciário Capitalizado

Os poderes Executivo e Legislativo não realizam aportes para os servidores vinculados neste plano, conforme definido no art. 18º da Lei Municipal nº 4.105/2017.

DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

a. Evidenciação da composição (nome, endereço, formação, telefone, e-mail e CPF) e qualificação dos membros do Comitê de Investimentos do RPPS;

Criado através da Portaria/ IPG n.º 023/2013, de 30 de julho de 2013, instância colegiada de caráter consultivo, cuja finalidade é assessorar a Diretoria Executiva nas tomadas de decisões relacionadas à gestão dos ativos do IPG, observando as exigências legais relacionadas à segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos de acordo com as Portarias MPS n.º 519/2011 e n.º 170/2012, tendo a seguinte formação:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

I – 02 (dois) Representantes do IPG; e

II – 02 (dois) Representantes do Conselho Municipal de Previdência.

O Comitê encontra-se em pleno funcionamento desde agosto/2013, com seus membros atuais nomeados por força da Portaria/IPG n.º 026/2013, de 05 de agosto de 2013, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013, conforme representantes abaixo.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

NOME	REPRESENTATIVIDADE	Endereço	FORMAÇÃO	TELEFONE	E-MAIL	CPF
Attila Teixeira Fialho	IPG	Av. Munir Abud, 235/401 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Bacharel em Ciências Contábeis		attila@ipg-guarapari.org.br	769.802.007-04
Ana Lúcia Souza da Silva	IPG	Rua Virgilio Beiriz Silva, 74 – Olaria – Guarapari / ES	Bacharel em Ciências Contábeis	99660-4476	ana.souza@ ipg-guarapari.org.br	084.781.227-88
José Luiz dos Santos	Indicação do CMP	Av. Beira Mar, 474/1002 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Bacharel em Ciências Econômica	3262 – 5473		560.559.517-20
Fábio Moraes	Indicação do CMP	Rua Analia Ferreira Ferro, 20 – Praia do Morro – Guarapari / ES	Bacharel em Ciências Econômica	99815 – 7492	fabionmoraes@oi.com.br	003.276.557-63



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

b. Relação das datas das reuniões realizadas pelo Comitê de Investimentos e suas principais deliberações, em especial as Autorizações de Aplicação e Resgate (APR);

Em 2018 o Comitê esteve reunido por 12 (doze vezes) vezes com o propósito de analisar e avaliar os ativos elegíveis que fazem ou poderiam fazer parte da carteira de investimentos do Fundo Financeiro e Previdenciário.

Todas as atas do Comitê estão disponíveis no site <http://ipg-guarapari.org.br/v3/index.php/conselho/atas-do-cmi>.

c. Evidenciação da relação de entidades credenciadas pelo RPPS para receber aplicações de recursos previdenciários e seu prazo de validade;

Em 2016, o IPG editou a Instrução Normativa nº 02/2016 que instituiu parâmetros para o credenciamento de Instituições Financeiras com vistas à formação de cadastro de Administradores/Gestores de carteiras de títulos e valores mobiliários que possam a gerir os recursos financeiros do IPG.

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Caixa Econômica Federal	Administrador e Gestor
Banco do Brasil	Administrador e Gestor
Banestes	Administrador e Gestor
BRB DTVM	Administrador
Infinity Asset	Gestor
Uniletra Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A	Gestor

d. Evidenciação da evolução do saldo dos Investimentos e Aplicações Temporárias dos últimos cinco exercícios;

Com o intuito de melhorar as práticas de administração dos recursos disponíveis, além de aumentar o nível de confiabilidade na gestão da carteira



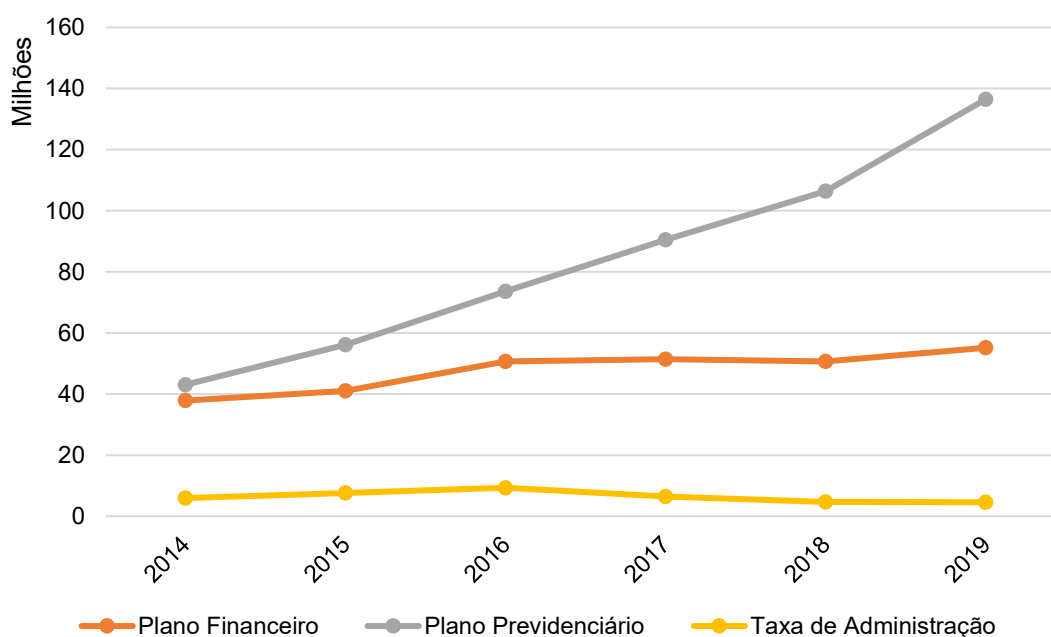
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

de investimentos, o IPG conta com a assessoria financeira da LDB EMPRESAS, que fornece elementos para auxiliar a tomada de decisão do Comitê de Investimentos, cujo objetivo é buscar ativos que possibilitem rentabilidade que garanta a manutenção do equilíbrio financeiro-atuarial.

O IPG encerrou o ano de 2019 com o montante de R\$ 196.226.803,33 (cento e noventa e seis milhões, duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e três reais e trinta e três centavos).

Ano	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
2014	37.853.632,23	43.052.103,47	5.955.377,72	86.861.113,42
2015	41.041.149,34	56.141.110,61	7.591.132,94	104.773.392,89
2016	50.715.189,29	73.665.664,37	9.324.257,89	133.705.111,55
2017	51.359.588,81	90.495.419,78	6.434.896,35	148.289.904,94
2018	50.667.129,00	106.425.187,06	4.648.507,79	161.740.823,85
2019	55.148.752,95	136.495.081,51	4.582.968,87	196.226.803,33

Pode se notar que ao longo dos últimos cinco anos o IPG com a sua gestão de investimento, conseguiu duplicar o seu patrimônio conforme gráfico de sua evolução patrimonial;





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

e. Evidenciação da meta atuarial fixada (indicador +x%) para os investimentos e o percentual efetivamente alcançado nos últimos cinco exercícios;

Ao longo do período analisado as aplicações financeiras não tiveram o resultado esperado, acha visto que a conjuntura econômica e política de grande instabilidade não gerou os resultados esperados. Entretanto mesmo com o percentual abaixo da meta atuarial estabelecida, o RPPS, conseguiu superar a inflação do período analisado, ocorrendo assim um ganho acima do índice inflacionário medido pelo IBGE.

Ano	Meta Atuarial	Taxa de Inflação	Carteira de Investimentos	Resultado
2014	INPC + 6%	6,60%	10,79%	-1,81%
2015	INPC + 6%	11,95%	12,12%	-5,83%
2016	INPC + 6%	6,97%	15,09%	2,12%
2017	INPC + 6%	8,12%	11,47%	3,35%
2018	INPC + 6%	9,59%	8,36%	-1,23%
2019	INPC + 6%	10,78%	18,74%	7,97%

Está análise compreende o Fundo Previdenciário Financeiro, Capitalizado e a Taxa de Administração, pois ambos perseguem a mesma meta atuarial.

f. Análise do cumprimento da política de investimentos do RPPS e do enquadramento destas aplicações aos limites legais estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional;

A política de investimento para o exercício financeiro de 2019, aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência - CPM, por meio da Resolução nº 008/2018, optou pela manutenção da alocação dos recursos financeiros em aplicações que apresentem o menor risco, a maior liquidez e a melhor rentabilidade possível. Ao final de 2019, o enquadramento da carteira em relação ao que foi proposto na Política de Investimentos apresentou pequena



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

variação, conforme quadro abaixo, porem dentro do espectro do mercado financeiro:

TIPOS	ARTIGOS DA RESOLUÇÃO	LIMITE DA RESOLUÇÃO CMN (%)	VALOR EM R\$	CARTEIRA %
RENDA FIXA				
Títulos Públicos de emissão do TN (SELIC)	Art. 7º, I, "a"	100,00%	12.517.428,88	6,43
Fundos 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "b"	100,00%	105.792.792,38	54,32
Fundos de índices carteira 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00	0,00
Operações compromissadas	Art. 7º, II	5,00%	0,00	0,00
Fundos referenciados em indicadores RF	Art. 7º, III, "a"	60,00%	0,00	0,00
Fundos de índices (ETF) em indicadores títulos públicos	Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00	0,00
Fundos Renda fixa em geral	Art. 7º, IV, "a"	40,00%	4.674.851,60	2,40
Fundos de índice (ETF) - quaisquer indicadores	Art. 7º, IV, "b"	40,00%	0,00	0,00
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, V	20,00%	0,00	0,00
Certificado de Depósito Bancário - CDB	Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00	0,00
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15,00%	0,00	0,00
FIDCs - Cota Sênior	Art. 7º, VII, "a"	5,00%	0,00	0,00
Fundos Renda fixa - Crédito Privado	Art. 7º, VII, "b"	5,00%	2.614.014,00	1,34
Fundos de debêntures de infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00	0,00
TOTAL RENDA FIXA		100,00%	125.599.083,86	64,48
RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				
Fundos de Ações - c/ mínimo 50 ações	Art. 8º, I, "a"	30,00%	16.364.545,73	8,40
ETF (Índices c/ no mínimo 50 ações)	Art. 8º, I, "b"	30,00%	0,00	0,00
Fundos de Ações em geral	Art. 8º, II, "a"	20,00%	38.800.151,66	19,92
ETF (Índices em geral)	Art. 8º, II, "b"	20,00%	0,00	0,00
FI Multimercado - Aberto (Investimento Estruturado)	Art. 8º, III	10,00%	2.868.675,05	1,47
FI em Participações - Fechado (Investimento Estruturado)	Art. 8º, IV, "a"	5,00%	0,00	0,00
FI Imobiliários	Art. 8º, IV, "b"	5,00%	1.749.478,70	0,90
Ações - Mercado de Acesso (Investimento Estruturado)	Art. 8º, IV, "c"	5,00%	0,00	0,00
TOTAL RENDA VARIÁVEL		50,00%	59.782.851,14	30,70%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR				
Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	10,00%	0,00	
Investimento no Exterior	Art. 9º, II		0,00	
Ações - BDR Nível I	Art. 9º, III		9.380.566,30	
TOTAL INVESTIMENTO NO EXTERIOR		10,00%	9.380.566,30	4,82%
TOTAL GERAL			194.762.501,30	100,00%



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

g. Evidenciação mensal do comportamento dos rendimentos das aplicações financeiras, segregados por segmento de aplicação, ocorridas no exercício financeiro;

Ao final do exercício de 2019 as aplicações financeiras tiveram o seguinte comportamento em relação aos seus rendimentos, conforme demonstradas a baixo:

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Renda Fixa	2.094.843,33	642.975,25	691.701,14	1.069.391,29	2.652.264,56	2.733.658,45	1.203.639,77	192.260,14	2.105.812,10	2.247.786,51	-1.117.846,34	1.301.352,14	15.817.838,34
Art. 7º,IV, "a"	1.532,94	10.851,44	9.989,17	11.317,48	11.900,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.591,17
Art. 7º, I, "a"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.207,74	277.520,69	36.791,33	35.476,66	47.652,34	100.668,29	520.317,05
Art. 7º, I, "b"	2.050.722,39	622.751,81	660.689,47	1.032.155,31	2.583.718,42	2.666.941,45	1.157.072,03	-84.872,05	2.004.175,13	2.115.500,27	-1.136.607,54	1.118.001,46	14.790.248,15
Art. 7º, IV, "a"	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.421,64	38.497,08	-74,64	44.919,89	91.763,97
Art. 7º, VII, "b"	42.588,00	9.372,00	21.022,50	25.918,50	56.646,00	66.717,00	24.360,00	-388,50	56.424,00	58.312,50	-28.816,50	37.762,50	369.918,00
Investimentos no Exterior	77.283,23	405.514,19	450.634,36	399.494,18	-570.110,36	284.402,52	94.390,90	421.369,05	205.127,41	-82.360,32	807.930,33	-178.494,56	2.315.180,93
Art. 9º, III	77.283,23	405.514,19	450.634,36	399.494,18	-570.110,36	284.402,52	94.390,90	421.369,05	205.127,41	-82.360,32	807.930,33	-178.494,56	2.315.180,93
Renda Variável e Invest. Estruturados	2.091.490,45	-333.953,32	-24.155,78	303.173,85	605.745,26	1.449.109,88	942.420,72	562.792,49	1.078.689,19	1.248.637,99	742.031,02	4.489.688,53	13.155.670,28
Art. 8º, I, "a"	528.450,96	-100.824,95	-11.191,36	38.965,02	70.594,85	391.642,30	117.492,56	108.046,01	537.958,18	370.777,26	151.120,81	1.067.455,36	3.270.487,00
Art. 8º, II, "a"	1.535.944,09	-241.868,22	-14.211,08	367.255,63	234.381,76	964.891,37	895.864,30	425.551,59	454.792,21	820.040,21	541.030,70	3.412.896,85	9.396.569,41



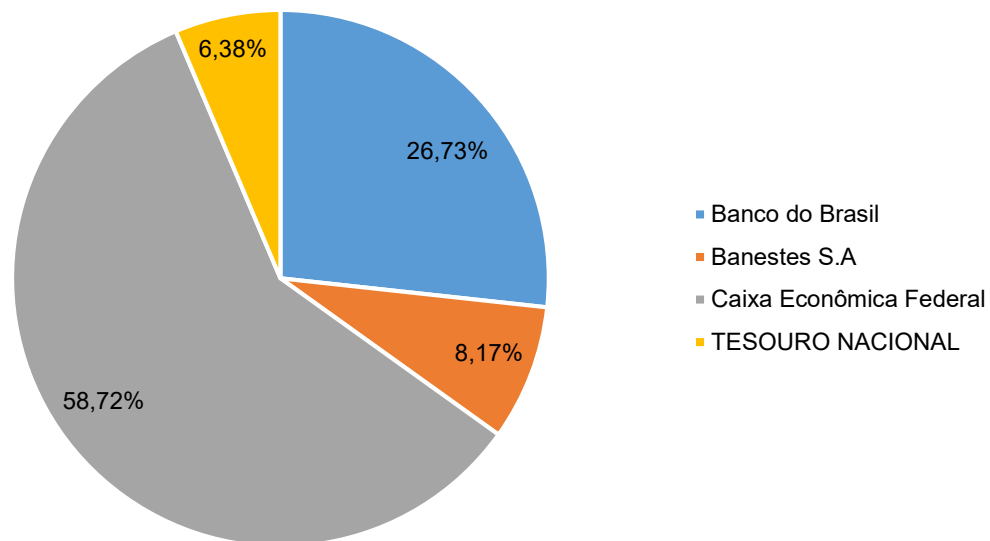
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Geral
Art. 8º, III	26.195,08	5.544,35	10.062,42	12.849,94	31.838,87	27.330,15	21.087,40	9.997,01	23.796,74	9.811,26	24.150,35	9.336,32	211.999,89
Art. 8º, IV, "b"	900,32	3.195,50	-8.815,76	-115.896,74	268.929,78	65.246,06	-92.023,54	19.197,88	62.142,06	48.009,26	25.729,16	0,00	276.613,98
Total	4.263.617,01	714.536,12	1.118.179,72	1.772.059,32	2.687.899,46	4.467.170,85	2.240.451,39	1.176.421,68	3.389.628,70	3.414.064,18	432.115,01	5.612.546,11	31.288.689,55

Instituição	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
Banco do Brasil	45.431.235,11	7.017.380,86	0,00	52.448.615,97
Banestes	7.778.439,27	8.251.724,27	0,00	16.030.163,54
Caixa	1.939.078,57	108.708.550,50	4.582.968,87	115.230.597,94
Títulos do Tesouro Nacional	0,00	12.517.425,88	0,00	12.517.425,88
Total Geral	55.148.752,95	136.495.081,51	4.582.968,87	196.226.803,33



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

h. Evidenciação da rentabilidade mensal de imóveis destinados a investimentos do RPPS;

O IPG não é detentora de nenhum imóvel destinado para investimento, possuindo apenas 02 (dois) lotes de terra, que estão destinados para a construção da futura sede desta Autarquia.

DA PERÍCIA MÉDICA

Todos os procedimentos de perícia para verificação de incapacidade laboral do servidor e realizada pela equipe médica pericial vinculada e subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município, conforme previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2542/2005.

O IPG não possui relação quantitativa dos profissionais, nem o quantitativo mensal de perícia realizadas, tendo em vista que o referido órgão se encontra subordinado a administração municipal e não a esta Autarquia.

Esta Autarquia toma conhecimento das perícias no momento em que esta incapacita o servidor para o exercício de suas atividades.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme dispõe o art. 16, da Lei Municipal n.º 4.105/2017 – Plano de Custeio, o IPG dispõe de uma Taxa de Administração Anual de 2% (dois por cento) sobre a totalidade das remunerações e proventos pagos aos filiados do RPPS no exercício anterior; todavia, em decorrência da não utilização do total dos recursos disponíveis foram constituídas “Reservas Administrativas”, na ordem de R\$ 4.582.968,87 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) visando futuros investimentos para a Autarquia.

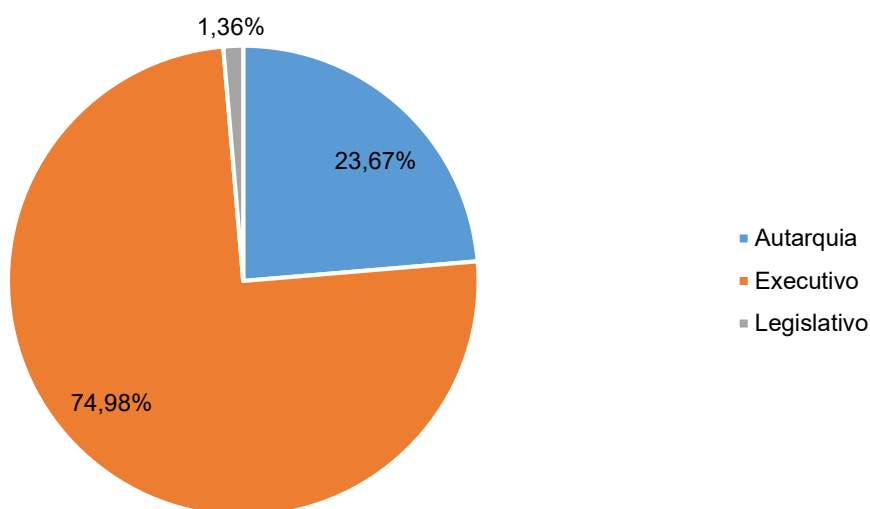


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

a. Evidenciação mensal da base de cálculo para apuração do limite de gastos para o exercício, por poder;

Os valores que basearam para composição da Taxa de Administração para o exercício de 2019 foram assim constituídos:

Mês	Autarquia	Executivo	Legislativo	Total Geral
Janeiro	2.231.776,55	6.421.601,36	68.143,92	8.721.521,83
Fevereiro	2.177.353,13	7.295.384,05	68.103,04	9.540.840,22
Março	2.494.307,86	7.403.169,75	72.383,31	9.969.860,92
Abril	2.347.017,20	6.939.783,88	71.376,76	9.358.177,84
Mai	2.288.963,69	6.891.897,41	71.545,26	9.252.406,36
Junho	2.266.551,45	6.860.384,39	71.545,26	9.198.481,10
Julho	2.295.006,92	7.029.918,72	77.970,65	9.402.896,29
Agosto	2.314.423,54	7.086.987,25	73.843,19	9.475.253,98
Setembro	2.313.447,51	6.919.047,19	73.597,91	9.306.092,61
Outubro	2.346.247,79	6.870.839,64	73.597,91	9.290.685,34
Novembro	2.319.178,20	7.072.770,10	75.485,37	9.467.433,67
Dezembro	2.910.063,62	9.219.448,53	167.014,76	12.296.526,91
Total Geral	28.304.337,46	86.011.232,27	964.607,34	115.280.177,07





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

b. Evidenciação do cumprimento do limite de gastos no exercício;

Para a realização da manutenção das atividades administrativas desta Autarquia no exercício de 2019, ocorreu uma previsão de R\$ 2.305.603,54 (dois milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), que foi extraído 2%, sobre o valor total da remuneração dos servidores ativos e inativos durante o exercício de 2018, para ser constituído para gastos administrativos, sendo que deste valor foi utilizado R\$ 1.117.179,31 (hum milhão, cento e onze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e um centavos. Assim estão distribuídas as despesas administrativas mensalmente.

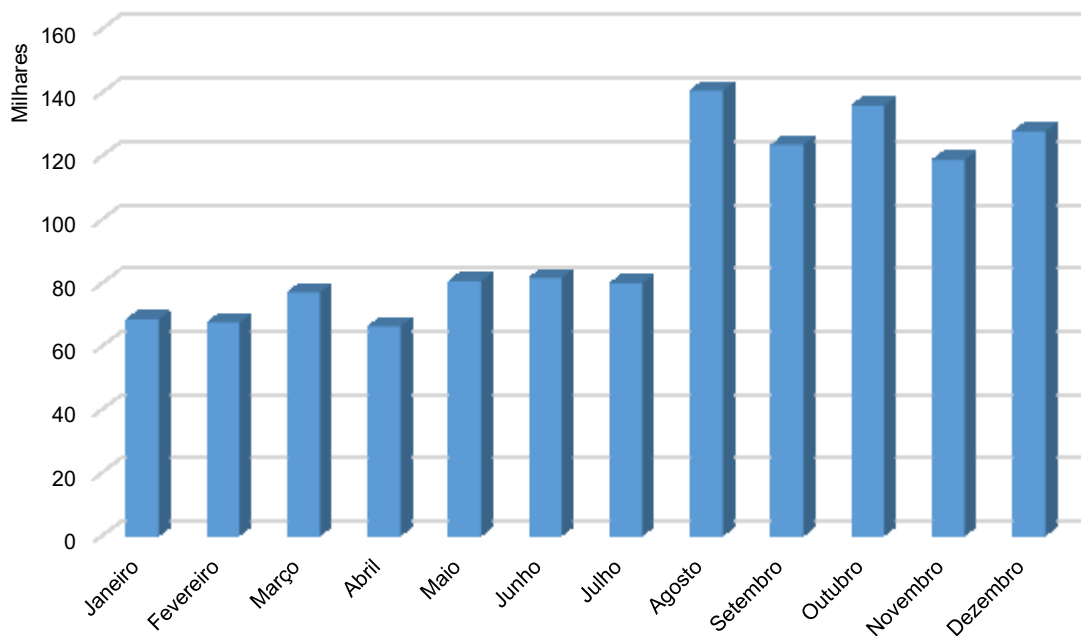
Despesas Administrativa Mensal

Mês	Valor Utilizado
Janeiro	68.459,77
Fevereiro	67.477,17
Março	77.019,88
Abril	66.244,03
Maiο	80.581,23
Junho	81.610,18
Julho	79.957,01
Agosto	140.575,05
Setembro	123.503,34
Outubro	135.799,89
Novembro	118.748,56
Dezembro	127.682,95
Total	1.167.659,06

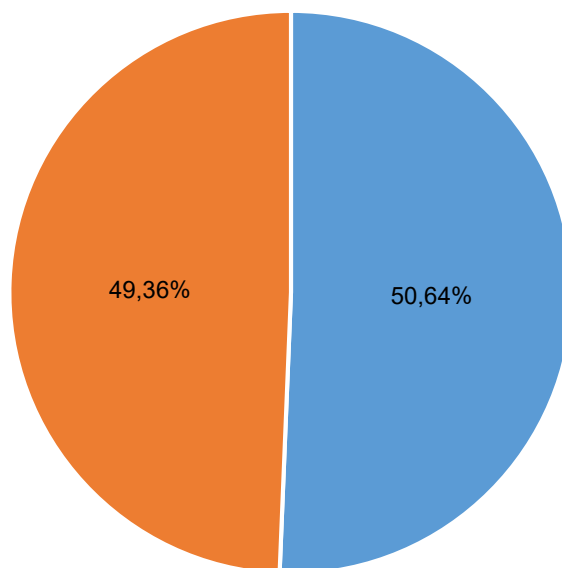


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Despesa Administrativa Mensal



Disponibilidade 2019



■ Despesa Total ■ Saldo Disponível



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Pelas informações contidas nos gráficos acima, percebe-se que o IPG, preocupa-se com os gastos públicos, usando os recursos disponíveis de forma consciente e eficiente, afim de proporcionar melhores resultados aos seus segurados



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

c. Relação das licitações homologadas no exercício, evidenciando o fornecedor, objeto licitado e valores envolvidos;

Durante o exercício de 2019, foram homologados 2 (dois) procedimentos licitatórios, conforme abaixo discriminado:

PREGÃO PRESENCIAL			
Nº.	Objeto	Fornecedor	Valor R\$
001/2019	Consultoria e Assessoria Atuarial para realizar mensalmente, estudo e/ou reavaliação atuarial no RPPS/IPG	Exacttus Consultoria Atuarial Ltda	9.499,92
003/2019	Contratação exclusiva de ME e EPP especializada em prestação de serviços de agenciamento, fornecimento de passagens aéreas nacionais.	Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda-Me	40.000,00

d. Relação dos contratos firmados no exercício, evidenciando os fornecedores contratos, o objeto da contratação, prazo de duração e os valores totais envolvidos no exercício;

No exercício de 2019, esta Autarquia firmou contratos, conforme abaixo relacionados:

CONTRATOS			
nº.	Objeto	Fornecedor	Valor
001/2019	Consultoria e Assessoria Atuarial para realizar mensalmente, estudo e/ou reavaliação atuarial no RPPS/IPG	Exacttus Consultoria Atuarial Ltda.	9.499,92
002/2019	Custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na	Uniletra Corretora de Câmbio, Títulos e	7.200,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

	curva, de títulos públicos federais registrados no Selic.	Valores Mobiliários S.A.	
003/2019	Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda-Me.	Aeromix Agência de Viagens e Turismo Ltda-Me.	40.000,00
586/2006	Décimo termo aditivo ao Contrato de Locação nº 586/2006	José Renato Gomide	1.171,80
006/2017	Segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 006/2017.	LDB Consultoria Financeira Ltda	16.200,00
003/2017	Segundo termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2017.	KnowHow Consultorias e Sistemas Ltda	21.900,00
005/2017	Terceiro termo aditivo de prazo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2017	Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda	174.250,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

GESTÃO PATRIMONIAL

a. Evidenciação dos ativos e passivos de maior relevância;

O IPG possui sobre a sua gestão patrimonial como o seu maior ativo os valores que se encontram aplicados nas instituições financeiras oficiais como abaixo explicitado:

Instituição	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Taxa de Administração	Total
Banco do Brasil	45.431.235,11	7.017.380,86	0,00	52.448.615,97
Banestes	7.778.439,27	8.251.724,27	0,00	16.030.163,54
Caixa	1.939.078,57	108.708.550,50	4.582.968,87	115.230.597,94
Títulos do Tesouro Nacional	0,00	12.517.425,88	0,00	12.517.425,88
Total Geral	55.148.752,95	136.495.081,51	4.582.968,87	196.226.803,33

Além dos valores aplicados nas instituições financeiro o IPG, possui dois lotes de terra, com a finalidade de ser edificado a sua sede administrativa, sendo os mesmo avaliado em R\$ 890.000,00 (Oitocentos e noventa mil reais), conforme inventário realizado anualmente.

Em Contrapartida o seu passivo de maior relevância esta abaixo relacionado, sendo o Passivo Atuarial:

Plano	Superávit/Déficit Técnico Atuarial ⁵
Plano Previdenciário Capitalizado	R\$ 9.731.071,63
Plano Previdenciário Financeiro	(R\$ 374.380.075,31)

b. Evidenciação do cronograma e do cumprimento dos prazos do processo de convergência contábil, nos termos da Portaria STN nº 548, de

⁵ Dados extraídos do Balanço Atuarial de 31/12/2019



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP.

O Instituto está cumprido os requisitos determinados na Portaria STN nº 548 de 24 de setembro de 2015, que trata do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. Ademais os requisitos estão sendo implantados pela empresa responsável pelo processamento dos dados contábeis e administrativos

GESTÃO ATUARIAL

a. Informações sobre a empresa e os atuários responsáveis pela elaboração das últimas cinco avaliações atuariais anuais, seus respectivos contratos e valores dispendidos;

Durante os últimos cinco anos a Caixa Econômica Federal foi a empresa responsável pela realização cálculo atuarial desta Autarquia com uma expertise no ramo, o qual a qualificou para a tal, sempre tendo como responsável o atuário Adilson Moraes da Costa, registrado no MIBA sob o número 1.032 Mtb/RJ.

A empresa Exactus Consultoria Atuarial Ltda EPP foi contratada para realização do estudo atuarial para o exercício de 2019, indicando como atuário responsável pela elaboração o senhor Eric Leão Cavalari, registro no MIBA sob o número 1.008.

b. Detalhamento do plano de amortização do déficit atuarial adotado pelo ente, instituído por lei;

O IPG, não implementou plano de amortização conforme disposto na Lei Municipal nº 2542/2005, sendo que consta neste ordenamento, e a segregação de massa, onde foi criado dois planos financeiro um de repartição simples,



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

onde é mantido pelo Tesouro Municipal e outro de Capitalização, sendo que o primeiro o Tesouro realiza o repasse de parte da folha de pagamento dos aposentados e de pensão por morte admitidos até 29/12/2005, onde o IPG participa com aproximadamente 40%, deste valor, enquanto que o outro plano o IPG, arca com as despesas de aposentadoria e pensões por morte, que venham a ser geradas posterior a 29/12/2005..

c. Evidenciação dos aportes atuariais recebidos nos últimos cinco exercícios;

Conforme definido em legislação não é repassado em aportes atuariais para o Fundo Previdenciário Financeiro e o Capitalizado para esta Autarquia, ocorrendo apenas o aporte de insuficiência financeira, dos benefícios de responsabilidade do Tesouro Municipal.

GESTÃO DE PESSOAS

a Evidenciação do quantitativo de servidores que o RPPS possui para realização das suas atividades (contratados, comissionados, efetivos e/ou cedidos), os treinamentos que os mesmos realizaram no decorrer do exercício, além da sua respectiva política de remuneração (Plano de Carreira, Vantagens Pessoais, Auxílios, etc.).

No decorrer do exercício de 2019, a equipe do IPG, servidores e conselheiros, participaram ativamente de diversos seminários, congressos e cursos de atualização e foi correalizador de eventos, visando o aprimoramento dos conhecimentos em matéria previdenciária.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

Evento	Serv. Qual.	Local
Curso Completo de Licitação e Formação de Pregoeiros	03	Vitória / ES
Procedimentos Legais na Área de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento Mensal	02	Vitória / ES
52º Congresso Nacional da ABIPEM	04	Foz do Iguaçu / PR
Contabilidade Aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social – Ênfase na IPC nº 14	02	Vitória / ES
Encontro Regional de Orientação Técnica – Juris 2019	02	Vitória / ES
XIII Seminário Capixaba de Previdência	09	Domingos Martins / ES
Seminário Regime Previdenciária nos Municípios	01	Vitória / ES
Oficina de Orçamento dos RPPS	01	Vitória / ES
XIII Encontro Temático Jurídico / Financeiro	02	São Paulo / SP
Curso Aperfeiçoamento a Gestão dos RPPS	02	Vitória / ES
7º Congresso de Conselheiros de RPPS da ABIPEM	11	Belém / PA
18º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, e o 1º Workshop de Previdência do Servidor Público	06	Maceió / AL
1º Encontro de Gestores e Técnico de RPPS	01	Vitória / ES
Curso Impactos e efeitos da EC 103/2019 nos RPPS	03	Vitória / ES



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

8 - METAS ALCANÇADAS E A SEREM ATINGIDAS

Durante o ano de 2019 muitas metas foram traçadas, a fim de agilizar a administração deste RPPS, podemos dizer que algumas concluídas e outras a serem atingidas durante o exercício de 2020, ainda algumas são de caráter permanente:

METAS ALCANÇADAS:

- Manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
- Manutenção dos serviços de recadastramento anual dos segurados Aposentados e Pensionistas;
- Manutenção da política de qualificação dos servidores para prestarem um serviço de excelência aos segurados do RPPS;
- Aderimos ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

METAS A SEREM ATINGIDAS:

- Implantar o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS, realizando as etapas propostas do Programa;
- Avocar a responsabilidade pela emissão da Certidão de Tempo de Contribuição - CTC, após a realização do censo;
- Edição de atos normativos:
 - ✓ Código de ética;
 - ✓ Procedimentos para averbação e desaverbação de tempo de contribuição;
 - ✓ Justificação Administrativa (procedimento utilizado para provar fatos ou circunstâncias de interesses dos beneficiários frente a



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG

Previdência Social, por não conseguirem deixar completamente demonstrados apenas em documentos).

Quanto a edição destes atos está em fase de estudo e elaboração pelas partes interessadas a fim de implementar atos modernos e em acordo com a legislação vigente.

- Continuação dos procedimentos de localização, classificação, atualização e promoção de registro dos procedimentos administrativos remotos que não se encontram nas pastas funcionais dos segurados, os trabalhos continuaram durante o exercício de 2018, e continuarão neste próximo ano;
- Análise para a melhoria da Estrutura Administrativa, visando a edição de um projeto de Lei com a proposta de uma estrutura moderna e funcional, garantindo avanço aos serviços administrativos do IPG, bem como oferecer um atendimento qualificado aos segurados e a população, esta melhoria está em análise e estudo para elaboração de projeto de Lei a ser elaborado e encaminhando as instâncias superiores deliberação;
- Desenvolver Estrutura Organizacional de Cargos e Carreiras, além da realização de concurso público para o quadro funcional do Instituto. Estamos trabalhando no desenvolvimento desta estrutura;
- Organizar e promover o I Seminário Municipal de Previdência de Guarapari que consistirá em uma ampla reunião com os servidores para apresentar as modalidades e benefícios de aposentadoria, através de palestras, debates e workshops;
- Adquirir um veículo para atendimento aos serviços do IPG.

CONCLUSÃO

Ao finalizar esse relatório, a equipe do IPG entendeu que o ano de 2019, apesar das desfavoráveis condições do mercado financeiro, foi um exercício de realizações e crescimento, onde projetos foram desenvolvidos e a atuação foi



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI / ES – IPG**

feita de forma a cumprir a visão, missão e valores que essa Autarquia preza; aprovando dentro dos seus esforços e estrutura o que dispõe a legislação em vigor.

Atuou como órgão Gestor Previdenciário Único do Município, visando à preservação e o crescimento do Patrimônio dos Servidores filiados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, bem como Órgão de apoio e orientação auxiliar dos Poderes Executivo e Legislativo na construção das Políticas Públicas Previdenciárias do Município de Guarapari.

É o relatório que esta Diretoria Executiva apresenta.

Guarapari / ES, 15 de março de 2020.

MARCIO JOSÉ SIQUEIRA PINHEIRO
Diretor Presidente

MÁRCIA HENRIQUES MOTTA FREITAS
Diretora de Benefícios

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
Diretor do Departamento
Administrativo e Financeiro